

SOLANGE WIEMES HEIDEMANN

**CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ECOLÓGICOS DAS
ENCOSTAS DA SERRA GERAL - AGRECO EM SANTA ROSA
DE LIMA (SC) E SUA RELAÇÃO COM A ESCOLA**

Trabalho de Conclusão de
Curso submetido à
Universidade Federal de Santa
Catarina (UFSC), como parte
dos requisitos necessários para a
obtenção do grau de Licenciado
em Educação do Campo.

Florianópolis

2016

Solange Wiemes Heidemann

CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ECOLÓGICOS DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL - AGRECO EM SANTA ROSA DE LIMA (SC) E SUA RELAÇÃO COM A ESCOLA.

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Licenciado em Educação do Campo”, e aprovado em sua forma final.

Florianópolis, 11 de julho de 2016.

Coordenadora do Curso

Professora Néli Suzana Quadros Britto, Dra.

Orientador

Prof^a. M.a. Gabriela Furlan Carcaioli
Universidade Federal de Santa Catarina

Examinador

Prof. Esp. Ademir Milo Motta da Silva

Examinadora

Prof^a. Dr^a. Carolina Orquiza Cherfem

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

HEIDEMANN, SOLANGE WIEMES

Contexto histórico do surgimento da Associação de Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral - AGRECO, em Santa Rosa de Lima e sua relação com a Escola / SOLANGE WIEMES HEIDEMANN ; orientadora, GABRIELA FURLAN CARCAIOLI - Florianópolis, SC, 2016.

168 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Graduação em Educação do Campo.

Inclui referências

1. Educação do Campo. 2. ASSOCIAÇÃO. 3. Cooperação. 4. Educação do Campo. 5. Narrativa. I. CARCAIOLI, GABRIELA FURLAN. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Educação do Campo. III. Título.

Dedico este Trabalho de conclusão de curso a todos aqueles que contribuíram para a sua realização. De forma especial para meu companheiro Robson Meyer, minha família, amigos e colegas de classe, bem como a todos que me auxiliaram nesta caminhada tumultuada. Também agradeço ao meu pai, pela dedicação e riqueza de informações na construção deste trabalho, e a minha orientadora. Somente com esse apoio consegui concluir esta caminhada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a minha família, em especial ao meu pai Volnei Luiz Heidemann, minha mãe Vitória Wiemes Heidemann, meu companheiro Robson Meyer, minha irmã Jaqueline, meu cunhado Eder, meus avós Bertino e Alvina, pela enorme ajuda, dedicação, apoio, compreensão e força em todos os momentos em que tive necessidades de auxílio. Agradeço pela paciência que tiveram nos momentos em que eu não pude lhes dar atenção ou que estava de mau humor, acreditando que não iria dar conta de finalizar esta formação. Sinto-me grata também por todas as vezes que mudaram seus planos de passeios, festas, trabalhos ou rotina para poder me auxiliar nesta caminhada.

Agradeço aos meus professores, que estiveram presentes ou apenas passaram brevemente por nossa formação nesta longa caminhada, mas que de alguma forma deixaram seus ensinamentos. Em especial ao Wilson Schmidt Feijão, que coordenou a turma Santa Rosa de Lima durante três 3 anos de forma exemplar.

Como não poderia faltar meu agradecimento a minha orientadora Gabriela Furlan Carcaioli, que com sua sabedoria e paciência soube me orientar e me compreender em alguns momentos de imprevistos, medos e dúvidas.

A meus amigos que não irei citar nomes por medo de esquecer alguém. A eles que estiveram ao meu lado sempre, tanto nos momentos difíceis, como nos momentos de descontração ao longo dessa caminhada.

Aos entrevistados que se dispuseram a relatar e responder minhas questões, proporcionando o enriquecimento e garantindo a conclusão efetiva deste trabalho.

A todos que de forma direta ou indireta contribuíram para que eu tivesse êxito na realização e conclusão deste trabalho, quero deixar aqui o meu muito obrigada!

“Só é útil o conhecimento que nos torna
melhores”. (Sócrates)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC), elaborado para o curso de Licenciatura em Educação do Campo, na área de Ciências da Natureza e Matemática, tem como finalidade resgatar o contexto da história de surgimento e fortalecimento da rede AGRECO – Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral. Neste trabalho procuramos discutir e apresentar as narrativas dos entrevistados protagonistas dessa história, entendendo toda a comunidade como sujeitos ativos desse processo, bem como refletindo sobre o cooperativismo, associativismo e agroecologia. Neste contexto, o objetivo principal do trabalho é o de apresentar a história da Agreco, por meio da narrativa de seus sujeitos históricos, buscando a relação entre a escola e a associação na construção da Educação do Campo. Deste modo, buscamos compreender os processos de melhorias nas condições de vida que essa associação proporcionou aos agricultores, lideranças e moradores da cidade de SRL e como essas experiências podem ser refletidas na escola. O trabalho incluiu a escola no debate proposto, procurando acrescentar elementos da Educação do Campo e da Educação como um todo, a fim de contribuir com os processos formativos tanto da associação, quanto da comunidade, de forma a refletir sobre a agroecologia e o associativismo no ambiente escolar. Assim, buscamos contribuir para a transformação da escola a partir das relações AGRECO – escola, ainda muito distantes.

Palavras-chave: associação, cooperação, Educação do Campo, narrativa.

ABSTRACT

This work of course completion (TCC) prepared for the course of the Field Education Degree in the area of Sciences of Nature and Mathematics, aims to rescue the emergence of history context and strengthening AGRECO Network - Association of Ecological Farmers the slopes of the Serra Geral. In this work, we will try to discuss and present the stories of the protagonists interviewed this story. Understanding the whole community as active subjects of this process. As well as reflecting on cooperatives, associations and agroecology. In order to present the history of Agreco, through its historical narrative subject, seeking the relationship between the school and the association in the construction of Rural Education. Order to understand the processes of improvements in living conditions that this association has provided to farmers, leaders and residents of SRL and how these experiences can be reflected within the school. Bringing the school also to discuss together, seeking to add elements of Rural Education and Education in general, to contribute to the training processes both the association and the community in order to be reflected within the school environment, in the classroom . Being able to contribute to the school's transformation from AGRECO relations - school, still very distant.

Keywords: Association, Cooperation, Rural Education, narrative.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Localização do município de Santa Rosa de Lima no estado de Santa Catarina.....	54
Figura 2: Casamento de França Schueroff e Lidia. 03 de setembro de 1952, local Rio Bravo Baixo.....	58
Figura 3: Criação de suínos, Alberto Wesphal e sua esposa Rosalina Lemkuhl, nascidos em São Bonifácio, década de 50.....	60
Figura 4: Sindicato Rural de Santa Rosa de Lima, 1973.....	65
Figura 5: foto da primeira sede da AGRECO em festa de fim de ano, 1997.....	74
Figura 6: Encontro de celebração na virada do ano de 1997.....	74
Figura 7: Localização e Representação das Unidades Agroindustriais, Agroturísticas e Gerenciais implementadas a partir da AGRECO.....	76
Figura 8: Título de Capital Catarinense da Agroecologia, 2007.....	78
Figura 9: Portal de entrada da cidade, 2016.....	79
Figura 10: Logo Acolhida na Colônia, 2016.....	83
Figura 11: Fontes termais que abastecem o centro da cidade de Santa Rosa de Lima.....	84
Figura 12: Balneário de águas termais atualmente: 2015.....	86

Figura 13: Centro de Formação em Agroecologia das Encostas da Serra Geral;2004.....	87
--	-----------

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

TCC - Trabalho de Conclusão do Curso

SRL - Santa Rosa de Lima

AGRECO – Associação de Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SC- Santa Catarina

PIAMER – Projeto Intermunicipal de Agroindústrias Modulares em Rede

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

CONAB – companhia Nacional de Abastecimento

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina

AMUREL – Associação dos Municípios da Região de Laguna

IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina

ALIAR – Cooperativa de técnicos da Associação AGRECO.

ECOCERT – Organismo de inspeção e certificação

CRESOL – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária

SAF - Secretaria da Fazenda

Sumário

INTRODUÇÃO.....	19
Capítulo 1: Associação e cooperativismo em Santa Rosa de Lima: uma revisão bibliográfica.....	24
1.1 Cooperativismo, Cooperação agrícola e associativismo.....	24
1.2 Crédito Rural e Pronaf.....	29
1.3 Agricultura familiar x Agronegócio.....	31
1.4 Princípios da Agroecologia.....	36
1.5 A AGRECO.....	38
Capítulo 2: Caminhos metodológicos da pesquisa.....	46
2.1 Características básicas da pesquisa realizada.....	46
2.2. Apresentando o local da pesquisa.....	47
2.3 Apresentando a Pesquisa Participante.....	47
2.4. Refletindo sobre minha atuação na pesquisa.....	49
Capítulo 3: Da associação à escola: histórias e narrativas das Encostas da Serra Geral.....	52
3.1 Localizando Santa Rosa de Lima e a Associação (Agrego).....	52
3.2 Da colonização à Instituição: caminhos percorridos.....	54
3.3 A primeira escola da comunidade.....	61
3.4 O surgimento da AGRECO e o desenvolvimento da agricultura em Santa Rosa de Lima.....	70
3.4.1 Acolhida na Colônia.....	80
3.4.2 Centro de Formação em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável das Encostas da Serra Geral.....	83
3.4.3 A criação da Cooperagrego.....	88
3.4.4 A experiência da AGRECO e suas contribuições com a escola de Santa Rosa de Lima.....	91

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERENCIAS.....	106
ANEXO 1.....	110
ANEXO 2.....	116
ANEXO 3.....	126

INTRODUÇÃO

[...] a agroecologia propõe-se como alternativa para a produção de alimentos saudáveis e para a preservação da saúde dos humanos e do ambiente, na recuperação da diversidade de espécies naturais, no uso de insumos ecológicos e sustentáveis, em uma nova relação homem natureza, questões que precisam referenciar as políticas para o campo e para a educação.” (Trecho de entrevista realizada com o Prof. Wilson Schmidt)

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi realizado no município de Santa Rosa de Lima - SC (SRL) como requisito para a conclusão do curso de Licenciatura em Educação do Campo, na área de Ciências da Natureza e Matemática, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O foco deste trabalho de conclusão de curso é relatar a história da associação de agricultores ecológicos das Encostas da Serra Geral – AGRECO e apresentar as oportunidades criadas a partir desta proposta de desenvolvimento da agricultura familiar, com destaque para a produção orgânica e agroecológica. A AGRECO é considerada uma entidade baseada nos princípios da solidariedade,

valorização da vida e o respeito ao ambiente natural, obedecendo a práticas sustentáveis na intervenção da natureza, com intuito de manter as tradições e valores culturais dos manejos sustentáveis como um todo.

Fundada em 27 de dezembro de 1996, a Agreco tem sede em Santa Rosa de Lima, município das Encostas da Serra Geral em SC, distante 120 quilômetros de Florianópolis. De origem alemã e predominante até hoje, os primeiros imigrantes chegaram à região no início do Século 20. O município foi fundado em 10 de maio de 1962. Com um pouco mais de 2 mil habitantes, a cidade tem sua economia baseada na agricultura e na pecuária praticada em pequenas propriedades. Possui ainda pequenas indústrias, do setor madeireiro, produtos orgânicos e de laticínios. SRL ostenta orgulhosamente o título de Capital Catarinense da Agroecologia sendo destaque na produção de alimentos orgânicos. A partir deste contexto, o objetivo do trabalho consiste em compreender os processos de melhorias nas condições de vida que essa associação proporcionou aos agricultores, lideranças e moradores da cidade de SRL e como essas experiências podem ser refletidas dentro da escola. Diante desse cenário, a questão de pesquisa levantada e que nos causou, desde o início desta pesquisa, certa inquietação foi: *Sendo a AGRECO uma instituição tão importante para o município¹, com valores e princípios agroecológicos, qual seu diálogo com escola e seu compromisso com a transformação da escola? Como a AGRECO se aproxima dos princípios da Educação do Campo?* Além dessa questão outra, inquietação é o *porquê a escola e a*

¹ A importância da Agreco para SRL se dá porque, através da mesma, tem se o título de capital catarinense da Agroecologia devido aos inúmeros projetos conquistados que trouxeram investimentos e reconhecimento para a cidade e para seus agricultores.

agreco/cooperativa não dialogam? Procurando responder a essas inquietações, recorreremos ao resgate das histórias e memórias da comunidade, de modo a fortalecer o conhecimento da trajetória da associação e cooperativa da rede AGRECO no município. Propusemos neste trabalho refletir por meio de uma narrativa construída a partir de diferentes linguagens e documentos históricos que refletem as memórias da comunidade, tendo como principal ator de nossa narrativa o atual coordenador Geral da Associação AGRECO - Sr. Volnei Luiz Heidemann e o Prof. Dr. Wilson Schmidt “Feijão”, docente no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC, por estar diretamente ligado com os futuros educadores do município e por ter envolvimento direto com a Agreco. Além disso, destaco e considero neste contexto, a experiência da pesquisadora dentro da instituição AGRECO, cidadã de Santa Rosa de Lima e formanda na Licenciatura em Educação do Campo.

Para dar início a este texto, gostaria de destacar que sou agricultora, filha de um sócio da AGRECO, que está na associação desde o início deste processo e que hoje é o atual coordenador geral. Além disso, meus pais também são professores da rede estadual de ensino do município e nunca deixaram esquecidas as raízes na agricultura, conciliando as atividades de agricultura e docência. Com isto, sempre fomos agricultores no sítio e residentes no perímetro urbano, mas, nos últimos 7 anos, tenho como local de habitação rio dos Índios (Mata Verde) em Santa Rosa de Lima, propriedade de herança desde os meus bisavôs, tendo como atividade principal agricultura orgânica para venda na cooperativa da AGRECO. Também sou atual

Vice-presidente da Cooperagreco², sendo sócia de todas as outras entidades da rede AGRECO e relacionadas à agricultura do município.

Os agricultores familiares brasileiros têm enfrentado grandes dificuldades, especialmente na geração de renda na agricultura. Essa situação faz emergir a necessidade de implementação de atividades inovadoras com diferentes perspectivas de renda e valorizando os “pequenos agricultores”, atividades além das que já são reconhecidas como cotidianas e típicas das propriedades rurais, que possam garantir aos agricultores familiares condições de uma vida digna.

De forma a apresentar meu trabalho, organizei-o em três capítulos. No primeiro deles procuro realizar uma breve revisão bibliográfica sobre os temas do cooperativismo e associativismo e como esse debate se relaciona ao surgimento da organização da AGRECO, fazendo também uma breve contextualização da agricultura familiar dentro desse processo e sua diferenciação do agronegócio. Destacando a cooperação agrícola e o crédito rural, para além desses conceitos baseados principalmente em CHRISTOFFOLI; AZERÊDO, 2016, CARVALHO; COSTA, 2012 e Leite; Medeiros (2012). Trabalhei neste capítulo o surgimento e construção da AGRECO com base em Guzzatti (2012), que transmite neste documento muitos fatos do surgimento e cotidiano da associação AGRECO e da Cooperagreco.

No segundo capítulo, apresento a metodologia da pesquisa participante, baseada nos trabalhos de Brandão (1984), que dirigiu o meu trabalho de campo e me permitiu construir esse texto e produzir a narrativa que buscava.

² Cooperagreco: cooperativa dos sócios da agreco para realizar a comercialização dos seus produtos da agricultura.

O capítulo três, acredito ter sido o capítulo mais trabalhoso para mim, porém mais significativo, pois foi o momento de me deparar e sistematizar documentos e narrativas de toda minha vida, de minha família e do trabalho desenvolvido por toda a comunidade de Santa Rosa de Lima ao longo de tantos anos. Tudo isso está, em todo momento, ligado em minha trajetória de vida e reflete-se agora em minha formação na Licenciatura em Educação do Campo. Por esses motivos, acredito ter sido tão importante para mim e para minha comunidade, a realização deste TCC, pois foi uma oportunidade de sistematizar todas as experiências acumuladas, refletindo minimamente sobre elas.

Capítulo 1: Associação e cooperativismo em Santa Rosa de Lima: uma revisão bibliográfica

1.1 Cooperativismo, Cooperação agrícola e associativismo

O cooperativismo surge das lutas de resistência dos operários contra as explorações vindas com a revolução industrial.

Encarando o cooperativismo como projeção e apologia do movimento cooperativo, que, desse modo, com ele se identifica, pode dizer-se que emergiu, com a fisionomia atual, no início do século XIX, conjugadamente com a hegemonia do capitalismo. Manifestou-se então como uma rede de organizações predominantemente económicas, cujo eixo principal era a cooperação entre os seus membros. Deste modo, as cooperativas modernas traduzem a centralidade de uma prática social, a cooperação, que é um dos tecidos conjuntivos das sociedades humanas, tendo, aliás, havido uma época no dealbar da história em que ela foi uma verdadeira condição de sobrevivência da espécie. (NAMORANDO, 2009, p. 97).

Segundo NAMORANDO (2009), os movimentos cooperativos do início do século XIX traduzem a intervenção na vida social de protagonistas ligados ao movimento operário, que tinham alguma atividade industrial.

Esses movimentos se organizavam de forma coletiva para buscar a construção de direitos perante as transformações trazidas pela revolução industrial. Com o passar dos anos e evolução do sistema capitalista, outras classes trabalhadoras passaram a reinventar o cooperativismo e desenvolveram os seus princípios, como é o caso de diversas comunidades e da agricultura familiar, a exemplo de SRL e criadores da associação a qual detalharei melhor no último capítulo deste trabalho. Esse ressurgimento do cooperativismo no Brasil se dá pelo cenário do desemprego, sobretudo na década de 90.

Desta maneira, o cooperativismo ressurgiu como oportunidade para a população já excluída do mercado de trabalho e os que ainda iriam ficar sem emprego, buscando na sua história resgatar os princípios de cooperação, solidariedade, democracia entre outros presentes em sua origem.

Hoje, o cooperativismo brasileiro apresenta-se heterogêneo quanto à natureza e à escala de suas atividades, à complexidade das organizações cooperativas e, fundamentalmente, a seus princípios de gestão e suas orientações ideológicas. Grandes cooperativas funcionam como empresas de capital,

voltadas. Á lucratividade no mercado. A economia solidária e a revitalização do paradigma cooperativo na profissionalização e na racionalização administrativa, valendo-se de modernas tecnologias para lograrem ganhos em escala e eficiência. No extremo oposto, pequenas cooperativas nas periferias urbanas, voltadas à inserção socioeconômica e a necessidades básicas de populações pobres, manifestam uma índole igualitarista e valorizam o fato de governarem-se participativamente (Nunes, 2001; Anjos, 2009). Por seu turno, as vertentes mais antigas do associativismo rural expressam-se através de um sem-número de associações de apoio à produção familiar. (GAIGER, 2013, p. 216-217).

É seguindo este modelo das cooperativas dos dias atuais que a associação Agreco cria em sua estrutura a Cooperagreco, que vem para poder realizar as comercializações de forma correta burocraticamente e a otimização de custos tanto de transporte quanto de impostos. De um modo ou de outro buscando baixar custos para enfrentar o capitalismo.

Conforme Magri (2010), apesar da importância que tem o processo formativo do cooperativismo, é preciso considerar os limites desse conjunto de ideias e trabalhos, que muitas vezes só é percebido no decorrer desses processos de segmentos sociais, não somente na questão do cooperativismo, mas nas experiências de vivência e convivência, como um todo no comportamento do ser humano.

Ao mesmo tempo que o cooperativismo critica o capitalismo, convive com o mesmo buscando, contudo, formas diferentes de organização. Da forma como o cooperativismo está colocado nos dias atuais não considerar é possível considerá-lo uma proposta revolucionária nos moldes do cooperativismo operário do século XIX, mas é preciso reconhecer sua forma diferente e consciente dentro da atualidade. Desta maneira vamos especificar esse cooperativismo para o meio rural.

Compreende-se por *cooperação agrícola* a ideia do trabalho igualitário. Trata-se de uma forma de trabalho cooperada, onde trabalhadores rurais se juntam para otimizar custos de produção e gerar condições de ter renda para seu sustento e de sua família, a partir da produção na agricultura.

Quando falamos da colonização europeia, essa cooperação já estava disfarçadamente presente nos povos de nossa região, mas era muito mais com o intuito de sustento e conforto para família, vizinhos e amigos. Com a introdução do capitalismo e da exploração do campo visando apenas a lucratividade no meio rural, surgiu a necessidade dessa cooperação ser otimizada para os trabalhos que gerassem renda aos pequenos proprietários de terra.

Então, podemos resumir a cooperação agrícola em um jeito de juntar ou somar esforços de cada agricultor individual para fazer coisas em conjunto, como é o exemplo da Cooperagreco, que realiza compras, vendas, transportes e aquisição de equipamentos em conjunto para dar mais condições aos agricultores. Devemos citar aqui também as associações que são outra forma de se iniciar a cooperação nas pequenas cidades.

Associações sem fins lucrativos, essa é a forma organizativa mais abundante no meio rural brasileiro e também nos assentamentos. Juridicamente, a associação não pode desenvolver atividades econômicas, mas na prática acaba exercendo esse papel, ao menos nos estágios iniciais de organização do processo de cooperação. Algumas das principais vantagens da associação sem fins lucrativos são a pouca exigência burocrática para fundação e funcionamento; o fato de os sócios não responderem com o seu patrimônio caso a associação enfrente dificuldades financeiras. A grande flexibilidade que permite uma ampla gama de arranjos sociais e organizativos, além de, na prática, contemplar grande variedade de atividades, desde as comunitárias e culturais/recreativas, até a representação

política e a dinamização de atividades econômicas. (CHRISTOFFOLI, 2012, p. 164).

Os mesmos processos contribuíram para formar a AGRECO, que se iniciou somente como associação, pois era o que os agricultores tinham condições de formar sem ter recursos financeiros. Após esse período, com as exigências burocráticas e um fortalecimento da associação, decidiu-se criar a Cooperagreco, cooperativa dos associados aonde poderia se firmar e crescer com a comercialização, através de uma cooperativa que tem a possibilidade de comercializar legalmente seus produtos para todos os tipos de mercados.

1.2 Crédito Rural e Pronaf

Quando falamos de AGRECO, o crédito rural é um fator muito importante, pois foi através do surgimento do Pronaf agroindústrias ³ que a associação se desenvolveu e resiste até hoje.

Em qualquer atividade produtiva, seja no setor agropecuário, industrial, de comércio ou de serviços, a existência de uma linha de crédito é fundamental para viabilizar as despesas com insumos, mão de

³ Proposta do início de 1998, do Governo Federal/Ministério da Agricultura, para a Agreco implementar o Pronaf Agroindústria, programa que tinha como objetivo o desenvolvimento de projetos piloto de agroindústrias rurais de pequeno porte, como forma da verticalização da produção da agricultura familiar, em alguns estados brasileiros.

obra, investimentos (em máquinas, equipamentos, edificações etc.) e comercialização dos produtos objeto dessa atividade.

O crédito, nesse sentido, pode ser compreendido como uma antecipação monetária (empréstimo) entregue ao tomador (produtor) dos recursos, que fará uso do financiamento. Assim, na ausência de recursos próprios que permitam custear a produção, dispor de um programa de crédito para um setor específico tem sido uma estratégia importante para sustentar a produção e, conseqüentemente, a oferta de um bem e/ou serviço. (LEITE, 2012, p. 172).

A importância do crédito no campo se dá através de inúmeras oportunidades e parcerias estabelecidas ao longo dos processos de formação da nossa agricultura, em especial a agricultura familiar, que possibilita, através desta política pública, que os pequenos agricultores comprem máquinas, entre outros bens de investimento. Os Pronafs são muito importantes para custear a produção, garantindo a condição de investimento e espera pelo retorno da safra.

O PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é uma política pública concedida pelo DECRETO

⁴Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996. Criada com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda, bem como proporcionar a qualidade de vida no segmento da agricultura familiar, mediante promoção do desenvolvimento rural de forma sustentada, aumento de sua capacidade produtiva e abertura de novas oportunidades de emprego e renda.

1.3 Agricultura familiar x Agronegócio

A Agricultura familiar tem um papel social importante, pois ela é responsável pela alimentação de muitos agricultores e de boa parte da população do país. O conceito de agricultura familiar se difere da convencional por ser auto organizada, podendo manter uma relação de cooperação dentro das diversas atividades executadas na propriedade, tendo como seu grande diferencial a composição por membros da própria família. Diferencia-se da agricultura utilizada na forma de um negócio industrial (NEVES, 2012).

A partir da denominada Revolução Verde na agricultura, iniciada em meados da década de 1950 e revivificada a partir dos anos 1980, com a expansão mundial da concepção de artificialização da

agricultura e a ampliação dos contratos de produção entre as empresas capitalistas e as famílias camponesas, introduziu-se a expressão agricultura familiar, outrora de uso consuetudinário aqui e acolá, mas acentuado desde a década de 1990, e consagrada em lei (Brasil, 2006) como expressão formal, porque utilizada por programas e políticas públicas governamentais. (CARVALHO apud COSTA, 2012, p. 31).

A agricultura convencional tem como base um projeto de crescimento individual sem compromisso com o desenvolvimento sustentável e com o fortalecimento coletivo. Já a agricultura familiar tem sua base em um projeto de desenvolvimento sustentável, coletivo e solidário, permitindo que os que dele participam possam crescer e se fortalecer.

O principal programa de incentivo à agricultura familiar na atualidade é o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), que financia projetos ao pequeno produtor rural, com baixas taxas de juros. Um dos muitos recursos acessados pela cooperativa da AGRECO e seus agricultores de forma particular, também.

A associação AGRECO está um passo à frente em relação à produção de alimentos para o mercado interno, apesar de ser ainda insipiente, a produção primária já é muito bem definida, podendo ser

considerada uma opção estratégica para se alcançar a soberania alimentar do país.

A expressão “agricultura familiar”, foi sancionada em 24 de julho de 2006 a lei nº 11.326, que definiu as Diretrizes para a Formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, tornando oficial a expressão “agricultura familiar”, que é distinta daquela das empresas capitalistas que atuam no campo (CARVALHO; COSTA, 2012).

A oficialização da expressão agricultura familiar teve como objetivo estabelecer critérios para o enquadramento legal dos produtores rurais com certas características que os classificavam como agricultores familiares. Isso para obtenção, por parte desses agricultores familiares, de benefícios governamentais, sendo indiferente o fato de esses agricultores estarem em situação de subordinação perante as empresas capitalistas ou se eram reprodutores da matriz de produção e tecnológica dominante. (CARVALHO apud COSTA, 2012, p. 31).

Considerando assim, para Neves (2012), uma definição geral da agricultura familiar é o que corresponde a formas de organização da produção em que a família agricultora é ao mesmo tempo proprietária

da terra e dos meios de produção e também é quem executa as atividades produtivas da propriedade.

A agricultura familiar está presente em todas as propriedades que fazem parte da associação, pois os trabalhadores das propriedades são a própria família de casa ou do entorno. São poucos os casos em que há empregados externos e sem vínculos familiares.

Assim, podemos dizer que a agricultor familiar é aquele que desenvolve atividades econômicas provindas da terra e de seu contexto no meio rural e que atende alguns requisitos, como: não possuir propriedade rural de extensão de terra muito grande maior que um número x de módulos fiscais; utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas de propriedade; e possuir a maior parte da renda familiar proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural.

Este modo de produção se contrapõe ao denominado Agronegócio:

O termo agronegócio foi criado para expressar as relações econômicas (mercantis, financeiras e tecnológicas) entre o setor agropecuário e aqueles situados na esfera industrial (tanto de produtos destinados à agricultura quanto de processamento daqueles com origem no setor), comercial e de serviços. Para os introdutores do termo, tratava-se de criar uma proposta de análise sistêmica que

superasse os limites da abordagem setorial então predominante. (LEITE apud MEDEIROS, 2012, p. 81).

No Brasil, a denominação agronegócio foi automaticamente relacionada à agroindustrialização e aos complexos agroindustriais, representando os processos que hipoteticamente modernizam e trazem a industrialização para a agricultura. (LEITE; MEDEIROS, 2012).

O agronegócio se baseia nas produções de monocultura e utilização de maquinários pesados que utilizam menos mão de obra e tragam grandes quantidades de produção, com baixo custo para a comercialização. Esse modelo é utilizado atualmente por muitas empresas e é mostrado como modelo exemplar de agricultura, contudo, é baseado em maquinários, uso de sementes modificadas e de muitos agrotóxicos para o cultivo e limpeza da terra.

Esta perspectiva gera destruições, falta de preocupação com os recursos naturais e exploração de mão de obra trabalhadora, ao contrário do modelo de agricultura familiar que é o grande diferencial da AGRECO, por exemplo. Além dessas preocupações básicas, esses agricultores ainda trabalham de forma agroecológica e orgânica, pensando na qualidade de vida da sua família e de seus consumidores, o que também não é prioridade do agronegócio.

O problema principal deste modelo de agricultura industrial é a sua base de monoculturas em grande extensão de terra, a qual vem acompanhada de agrotóxicos de todas as formas já programados para serem utilizados, mesmo que não haja necessidade ao longo do desenvolvimento da planta. Além disso, é um sistema muito vulnerável

às mudanças climáticas, porque não tem diversidade. Dessa forma, podemos dizer que é muito perigoso destinar a maior parte da produção de alimento do Brasil neste modelo de impacto ao meio ambiente e incertezas. Precisamos, por exemplo, ter alternativas que contemplem a agroecologia para poder ser aplicada também em grandes propriedades.

1.4 Princípios da Agroecologia

O termo agroecologia, ao que tudo indica, surgiu na década de 1930, com o nome de ecologia aplicada à agricultura (Gliessman, 2000). No processo de divisão do trabalho e expansão do modelo capitalista, a ecologia segue rumos separados da agronomia. “O uso do termo agroecologia se popularizou nos anos 1980, a partir dos trabalhos de Miguel Altieri e, posteriormente, de Stephen Gliessman, ambos pesquisadores de universidades estadunidenses e atualmente considerados os principais expoentes da “vertente americana” da agroecologia.” (Guhur; Toná, 2012)

No Brasil, a partir de 1989, o termo agroecologia começou a ser utilizado com a publicação do livro *Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa*, de Miguel Altieri (1989). Logo após, nos anos de 1990, as organizações não governamentais (ONGs) foram as principais responsáveis por multiplicar a ideia de agroecologia (Luzzi, 2007). A partir deste momento só houve crescimento de adesão ao modelo de agricultura agroecológica.

“A introdução em larga escala, a partir da década de 1950, em muitos países do mundo, inclusive no Brasil, de variedades modernas de alta produtividade foi

denominada Revolução Verde. [...] concebida como um pacote tecnológico – insumos químicos, sementes de laboratório, irrigação, mecanização, grades extensões de terra – conjugado ao difusionismo tecnológico, bem como a uma base ideológica de valorização do progresso. Esse processo vinha sendo gestado desde o século XIX e, no século XX, passou a se caracterizar como uma ruptura com a história da agricultura. ” (PEREIRA, 2012, p. 685).

A definição que utilizamos para apresentar a agroecologia é de busca por uma boa produtividade que mantenha o ambiente equilibrado, que conserve as variedades antigas naturalmente adaptadas ao clima local, preservando assim o conhecimento empírico regional, as relações seres humanos, natureza e ciência. Os autores e especialistas no tema consideram que este modelo é o único viável para o futuro do planeta.

A agroecologia tem uma série de princípios como: desenhar e manejar agroecossistemas produtivos e que conservem os recursos naturais e preservação da cultura, que seja socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente sustentável. A agroecologia orienta práticas de aproveitamento da energia pela fotossíntese, de manejo sem agressão do solo, cultivos múltiplos e biodiversidade. Constrói, assim, uma nova forma de produzir em respeito e integração com a natureza (Leff, 2002).

Através desse meio de produção diferenciado que respeita a natureza, acredito que este modelo de agricultura tenha um papel fundamental na educação escolar do Brasil e principalmente nos municípios rurais, como é o caso de Santa Rosa de Lima. Desta forma, o educador tem o papel de articular o conhecimento científico e o empírico. Além disso, a agroecologia pode ser trabalhada nas diversas áreas do conhecimento facilitando a interdisciplinaridade presente na formação em educação do campo. Esse estudo pode proporcionar uma inovação no sistema de ensino local, estimulando o estudo de teoria relacionada à prática, o que pode ainda vir a estimular em longo prazo os estudantes a permanecerem no meio rural e se tornarem sucessivos aos seus pais nas propriedades.

A Licenciatura em Educação do Campo pode ser mencionada aqui como o ponta “pé” inicial para essa transformação, por apresentar uma formação diferenciada e estar comprometida com as questões ligadas a realidade dos estudantes. A licenciatura em questão possibilita também uma inserção da família na busca de conhecimento para os trabalhos dentro da agroecologia, o que, por sua vez, pode proporcionar a aproximação das famílias com a agroecologia e a valorização da agricultura familiar.

1.5 A AGRECO

O professor Wilson Schmidt em GUZZATTI (2012), protagonista da história da AGRECO em Santa Rosa de Lima, destaca que a sua motivação em criar uma associação ou uma nova forma de desenvolver a sua região de nascimento veio através da família e da

vontade de contribuir com as suas raízes. Como complemento, seu trabalho de professor extensionista na UFSC também colaborou para dar início a esta ideia. Pensava principalmente no drama das famílias que viviam da cultura do fumo, inclusive a sua; principalmente porque muitas pessoas se intoxicavam na colheita do fumo. Com isso, a maior alternativa era migrar do campo em busca de outra saída.

Como visto no item anterior, aqui podemos destacar os problemas do agronegócio e as vantagens da agricultura familiar que foi a oportunidade para a criação da Agreco no modelo agroecológico, conferindo um diferencial para quem está no campo e com uma pequena quantidade de terra.

GUZZATTI (2012) destaca que a presença da agricultura familiar no meio rural do estado de Santa Catarina é uma característica importante, onde 87% do total de estabelecimentos são explorados a partir da lógica do trabalho familiar, sendo este de grande representatividade à categoria no contexto social e econômico do Estado catarinense. Este percentual é um dos maiores do país.

No caso das Encostas da Serra Geral, a busca por alternativas para a agricultura familiar iniciou em 1996. Naquela época, um grupo de pessoas, formado principalmente por emigrantes de Santa Rosa De Lima, mas que não haviam perdido vínculo com o território (geralmente os pais, irmãos e amigos haviam permanecido nos municípios), começou uma reflexão sobre os rumos do

desenvolvimento na sua terra natal. O cenário era desolador: dificuldades para geração de renda nas atividades ligadas a agricultura familiar, devastação ambiental e utilização excessiva de agrotóxicos (GUZZATTI, 2012, p. 08).

De acordo com GUZZATTI (2012), um fator determinante para este início da AGRECO foi a visão de Egídio Locks, também antigo morador de Santa Rosa de Lima, que tinha se tornado dono de uma rede de supermercados em Florianópolis, Itajaí e Joinville.

“Na época, 1995/ 1996, ele havia participado de uma viagem à Europa para conhecer supermercados e constatou o aumento da inserção dos produtos orgânicos nas gondolas dos supermercados, além de lojas especializadas para este novo nicho de mercado.” (GUZZATTI, 2012, p. 09).

Wilson Schmidt “Feijão” destaca que esse início de formação da AGRECO tinha como objetivo mudar a vida da região. Tratava-se de envolver muitas pessoas e famílias, não apenas uma pequena associação local. Algo de grande porte e oportunidades de expansão. (GUZZATTI, 2012).

Com esse contexto, em 1996 surge a AGRECO oficialmente, onde o objetivo inicial era produção, beneficiamento, comercialização de alimentos orgânicos e agroecológicos. No início foram 12 famílias que iniciaram e focaram a venda para o supermercado Santa Mônica.

Com os resultados positivos do trabalho de 12 famílias, no ano seguinte esse número aumentou para 20 famílias, o que representa cerca de 50 pessoas (GUZZATTI, 2012).

Wilson Schmidt “Feijão” Aponta o que ele considera positivo neste processo:

(...) as coisas eram feitas aqui em Santa Rosa de Lima de forma bastante artesanal e isso foi interessante. Não se teve um salto de investimento no começo. Eu me lembro sempre do Rio do Meio, (...) quando eles fizeram a unidade de minimamente processados, na verdade era uma garagem onde foram construídos alguns tanques, foi feito um piso de cimento, a máquina de passar aquele filme plástico era na verdade de madeira, com duas garrafas e um ferro de passar. São coisas que foram feitas gradativamente, em que o agricultor conseguia se apropriar, mas tinha uma carga de aprendizagem fortíssima e ele não tinha referência. Então isso para mim é o preço do pioneirismo. (GUZZATTI, 2012, apud SCHMIDT “FEIJÃO”, p. 11).

Após esse começo, em 1998, segundo Wilson (GUZZATTI, 2012), surge a política pública do Pronaf agroindústria, que tinha o

objetivo de desenvolver o meio rural com agroindústrias pequenas que fortalecessem a agricultura familiar.

Relata Guzzatti (2012) que os resultados positivos, poder de articulação e a necessidade de profissionalização para entrar no mercado foram fatores determinantes para a região ser a escolhida para implementação desse projeto. Houve, então, a ampliação de sócios dentro da associação. Esse grupo era composto por “agricultores dos municípios de SRL (grande maioria), Rio Fortuna, Anitápolis, Gravatal, São Martinho, Armazém e Grão-Pará. Em paralelo, realizou-se a elaboração do “Projeto Intermunicipal de Agroindústrias Modulares em Rede (Piamer)” (GUZZATTI, 2012, p.12), que, no ano seguinte, foi aprovado pelo Ministério da Agricultura. Com essas mudanças, das 53 agroindústrias que foram previstas no projeto, 28 foram construídas e entraram em funcionamento. (GUZZATTI, 2012).

A partir deste contexto houve muitas conquistas e dificuldades. Alguns membros entraram na associação, outros saíram, principalmente com o fechamento do supermercado santa Mônica, principal comprador. “A solução para o problema da venda de hortaliças foi converter a maioria das unidades para o processamento de alimentos não perecíveis”. (GUZZATTI, 2012, p.14).

[...]a partir de uma discussão da capacidade de continuidade da organização, foi apontado que o caminho seria com produtos diferenciados, com produtos inovadores. Nesta época o mercado estava bem abastecido com hortaliças orgânicas, mas não tinha opções com produtos industrializados.

Desta forma, a rede de agroindústrias se organizou para trabalhar com produtos não perecíveis e é esta a estratégia que está sendo seguida até hoje” (GUZZATTI apud LUNARDI, p.14).

Um dos entraves encontrados pelos agricultores familiares quando iniciam atividades de transformação ou industrialização de seus produtos relaciona-se à legalidade do processo de comercialização. O uso da Nota Fiscal de Produtor Rural é restrito à comercialização de produtos in natura. Esse dilema se agrava quando os agricultores se associam para a comercialização em grupo. Oficialmente, “a relação com os compradores dava-se entre cada agricultor e o comprador, e não entre este e a Agreco”. (GUZZATTI, 2012, p.16).

Guzzatti (2012) relata que com todos esses fatores precisava de nova estratégia para comercializar de forma correta e que viesse a fortalecer a entidade. Segundo Solange, vice-presidenta da Cooperagreco, primeiramente com o uso de microempresas e, mais tarde após um fortalecimento da entidade, a cooperativa Cooperagreco⁵ foi criada e está atuando realizando toda a comercialização da Associação, o que inclui a compra, transporte e venda dos produtos oferecidos por sócios produtores primários e secundários. A criação da Cooperagreco e demais entidades surgidas através desse desenvolvimento serão detalhadas no capítulo três, na pesquisa de campo.

⁵Cooperagreco uma das entidades criadas a partir da criação da Agreco, neste contexto surgiram outras entidades como Centro de Formação em Agroecologia, Aliar (cooperativa de técnicos), Acolhida na Colônia e Cresol. Conforme demandas, oportunidades e necessidade essas entidades foram sendo criadas.

Destaco também a participação significativa do programa PAA, para o incentivo de criação da cooperativa, pois através desse programa que a entidade teve suporte para se fortalecer e crescer dentro do mercado institucional e varejista. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar.

Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. O PAA foi instituído pelo Art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. O PAA foi ainda regulamentado por diversos decretos, o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. O PAA é operacionalizado por estados, Distrito Federal e municípios e, ainda, pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), responsável por gerir

as políticas agrícolas e de abastecimento. Para execução do Programa, a Conab firma Termo de Cooperação com o MDS e com o MDA.⁶

Na Cooperagreco, o programa do PAA, teve um grande destaque por dar mais oportunidade para os produtores primários, sobretudo pela otimização do transporte, proporcionando que o caminhão saia de SRL com a carga fechada, e a facilidade no pagamento do custo de transporte, gerando, assim, mais crescimento para o fluxo da cooperativa.

6

<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/CARTILHA_PA_A_FINAL.pdf>. Acesso em 01/07/2016.

Capítulo 2: Caminhos metodológicos da pesquisa

As flores não brotam sem antes a chuva,

As palavras não caminham adiante dos gestos

*E todo o hino que se canta é por algo que se começou a fazer
antes.*

(Brandão, 1981)

2.1 Características básicas da pesquisa realizada

O presente trabalho traz referenciais teóricos que discutem do cooperativismo de forma geral, ao cooperativismo em Santa Rosa de Lima, sendo que neste último, o referencial engendra-se à criação da rede AGRECO e às linhas de pensamento utilizadas no dia a dia dessa história como: cooperativismo e associativismo apresentando definições em diferentes pontos de vista. Este segundo capítulo constitui-se das metodologias utilizadas na elaboração desta pesquisa participativa e o terceiro capítulo procura trazer uma narrativa histórica sobre a associação e cooperativa da rede AGRECO de Santa Rosa de Lima com a suas memórias retratadas através de documentos, fotos, entrevistas, depoimentos e vivência. Além disso, procuramos compor as relações e influências da AGRECO com a escola do município de Santa Rosa de Lima.

Procuramos trabalhar neste TCC, com a metodologia da pesquisa participante, baseada em Brandão (1981), que se deu de forma a relatar desde a história da colonização do município à formação da

associação AGRECO e suas entidades geradas a partir dessa primeira experiência. Com esse objetivo, a pesquisadora buscou por informações armazenadas na associação como regimento interno, caderno de normas, estudo de caso cooperagreco, livros como: o Dicionário de Educação do Campo e Questão Agrária: cooperação e agroecologia. Além disso, fomos atrás de matérias pessoais de família para escrever esta história, de um ponto de vista de uma jovem que cresceu junto com o processo e a uma família de colonizadores alemães desta terra e que tem como ideologia de vida a perspectiva do cooperativismo e associativismo para garantir o desenvolvimento necessário para a sua região de moradia, fazendo se sempre a frente e presente nas diretorias e nos planejamentos dessa rede de entidades.

2.2. Apresentando o local da pesquisa

A pesquisa foi realizada na Associação de produtores orgânicos AGRECO, localizada no município de Santa Rosa de Lima – Santa Catarina. Características mais gerais do município e da região já foram trazidas anteriormente. Foram realizadas coletas de materiais como: estatuto, regimento interno, fotos e outros trabalhos de conclusões de curso já elaborados sobre a temática, em especial com as narrativas do coordenador Geral da AGRECO Volnei Luiz Heidemann e de entrevista com articulador que participou desse processo histórico como Wilson Schmidt “Feijão” professor da UFSC.

2.3 Apresentando a Pesquisa Participante

A pesquisa denominada de participante tem uma configuração metodológica, de pesquisa, mas ao mesmo tempo relata muitas histórias vivenciadas ou conhecidas pela pesquisadora e também sujeito de todo

esse processo, por isso em muitos momentos deste texto, essas relações se tornam uma só. A partir deste momento assumo o protagonismo da narrativa como pesquisadora, moradora do município e coordenadora da cooperativa. Para Silveira (2011) a pesquisa participante é desenvolvida a partir de uma interação que acontece entre participantes da investigação como membros da situação e o pesquisador, com o objetivo de inserir a cultura popular na produção do conhecimento científico. Quando Silveira (2011) faz sua colocação apenas sobre a “pesquisa” em si, afirma que ela é ideia de um conjunto de procedimentos racionais que faz o uso de métodos científicos.

Dessa forma, para entendermos o que vem a ser uma Pesquisa Participante, é fundamental iniciarmos procurando reconhecer que há uma relação estreita entre ciência social e intervenção na realidade, com intuito de estimular a superar as dificuldades de um específico grupo social. Significa dizer que a ciência não tem o fim nela mesma, mas pode ser utilizada sim como instrumento de questionamento sistemático para a construção do conhecimento do cotidiano e do destino do ser humano (Minayo, 2004; Fals Borda in Brandão, 1988).

Há muitas maneiras de se utilizar do formato de pesquisa participante, ela tem um diferencial quanto aos demais tipos de metodologias de pesquisa por ser uma forma de aprender com a prática, ou seja, com quem realiza atuações no dia a dia, indiferente de ter um estudo ou não, o que enriquece, por muitas vezes a efetividade dos dados coletados, é que eles são apresentados de forma prática ao que se efetivamente acontece, trazendo por si só uma riqueza nos detalhes de informações.

O que buscamos informar com essa pesquisa é a forma e o por que a associação surgiu e está ativa até hoje, deixando exposto que a cultura também é um fator importante para essa permanência de ideais. Os fatos pesquisados e relatados a partir da vivência e história de pessoas como o coordenador geral da AGRECO, Volnei Luiz Heidemann, natural de Santa Rosa de Lima e que está presente dentro de todo o processo de formação de entidades, como liderança também no contexto escolar do município. Para a elaboração e escolha de pesquisa deste trabalho considere também a grande admiração pela dedicação de Volnei para com a preservação dos dados de histórias do município e de compromisso sempre com a AGRECO com o objetivo de uma melhor qualidade de vida para o mundo todo, com o pensamento agroecológico.

2.4. Refletindo sobre minha atuação na pesquisa

Desde 1996, na fundação da AGRECO meu pai, Volnei Luiz Heidemann, já estava inserido no processo de fundação da associação. Foi assim que cresci, junto com esse desenvolvimento local e com a experiência de vida nos caminhos percorridos dentro desse processo.

Quando tudo se iniciou, eu tinha apenas 9 anos de idade, mas lembro-me perfeitamente deste início. Na minha família, o diálogo era essencial e fazia parte de nossas vidas, desta forma, meus pais tomaram a decisão de, em 1998, acessar o Pronaf Agroindústrias, dando início à construção de uma unidade de beneficiamento de ovos caipira e orgânico. Inicialmente, era meu pai, duas irmãs e um irmão apenas. Era preciso coragem para esse pioneirismo, pois tínhamos que criar as galinhas, colher os ovos e depois beneficiar de uma forma conjunta, o

que levou ao longo do tempo algumas agroindústrias serem inviabilizadas, como foi o caso da nossa.

Após alguns primeiros problemas superados vieram as adaptações da agroindústria, lembrando que nesse período eu cursava o ensino fundamental e depois o médio, mas mesmo assim comecei a me inserir dentro da AGRECO através de feiras e da Acolhida na Colônia - Associação de Agroturismo. Iniciei meu trabalho como guia de turismo local, principalmente para o público de turismo de conhecimento que vinha com o objetivo de ver o projeto da AGRECO e dos orgânicos, que estava dando certo e era uma experiência nova. Ainda dentro da rede AGRECO, que se fortalecia a cada dia, comecei a participar de vários cursos, como de língua alemã oferecido de forma gratuita por um estagiário da UFSC em Santa Rosa de Lima e mais a frente, fiz uma graduação em turismo e hospitalidade na UNISUL. Após essa graduação continuei inserida no processo de desenvolvimento da AGRECO, com nossa agroindústria readaptada para bolachas caseiras orgânicas. Trabalhava na produção da fábrica, na venda do produto e ao mesmo tempo, assumi, como secretaria estagiaria, no escritório da Associação AGRECO.

Me formei na graduação e a partir deste período sempre estive nas diretorias das associações da rede, fazendo cursos como o de administração na Federação Dom Cabral, de agroturismo na UNISUL, outro de turismo no IFSC entre tantos outros. Todos proporcionados de forma gratuita através das entidades. Foi então que veio a oportunidade da UFSC com o curso de licenciatura em Educação do Campo, onde poderia estudar e continuar na agricultura e com meus projetos no turismo fortalecendo também as entidades das quais eu fazia parte e

tinha como ideologia, desta forma ingressei no curso e estou até hoje na reta final para essa formação que irá permitir minha continuidade de atuação tanto nas entidades como na agricultura e na educação.

Capítulo 3: Da associação à escola: histórias e narrativas das Encostas da Serra Geral

[...]A ti, ó lavrador, tudo quanto é meu.
 Teu arado, tua foice, teu machado.
 O berço pequenino de teu filho.
 O algodão de tua veste e o pão de tua casa.
 E um dia bem distante a mim tu voltarás.
 E no canteiro materno de meu seio
 tranquilo dormirás.
 Plantemos a roça.
 Lavremos a gleba.
 Cuidemos do ninho, do gado e da tulha.
 Fatura teremos e donos de sítio felizes
 seremos.
 (“O Cântico da Terra”, Cora Coralina)

3.1 Localizando Santa Rosa de Lima e a Associação (Agreco)

A Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral (AGRECO) é considerada uma entidade baseada nos princípios da solidariedade, valorização da vida e o respeito ao ambiente natural, obedecendo práticas sustentáveis na intervenção na natureza, com intuito de manter as tradições e valores culturais dos manejos sustentáveis como um todo. Dessa forma, o objetivo da associação é baixar os custos dos produtos e diminuindo os atravessadores,⁷ procurando tornar o produto mais acessível ao consumo da população em geral, de forma a integrar o mundo urbano e rural.

⁷ Atravessadores são aqueles que compram a mercadorias do produtor/cooperativa e revendem para os mercados ou outros transportadores, para só depois ser comercializados para o consumidor final.

Fundada em 27 de dezembro de 1996, a Agreco tem sede em Santa Rosa de Lima, município das Encostas da Serra Geral em SC.

Situada nas Encostas da Serra Geral e às margens do rio Braço do Norte, no Sul de Santa Catarina, Santa Rosa de Lima fica a 120 quilômetros de Florianópolis. De origem alemã, os primeiros imigrantes chegaram à região no início do Século 20. A etnia é, até hoje, a predominante entre seus habitantes.

O município foi fundado em 10 de maio de 1962. À época, foi considerado o menor município do Brasil, pois, além da Igreja Matriz, sua sede possuía apenas quatro edificações, que não abrigavam mais que 50 moradores. Hoje, com pouco mais de 2 mil habitantes, a cidade tem sua economia baseada na agricultura e na pecuária praticada em pequenas propriedades, onde predominam o modelo familiar de produção, e no turismo rural e de aventura. Possui ainda pequenas indústrias, principalmente do setor madeireiro e de laticínios.

Destaque nacional na produção de alimentos orgânicos, com belas paisagens rurais e de natureza exuberante, Santa Rosa de Lima ostenta orgulhosamente o título de Capital Catarinense da Agroecologia⁸.

Santa Rosa de Lima está localizada no principal corredor ecológico entre o Parque Nacional de São Joaquim e o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Encontra-se na microrregião Sul de Santa Catarina e integra a Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL), O município está localizado na região turística encantos

8

Destaque:

<<http://www.santarosadelima.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/35387> >

Último acesso em 03/07/2016.

do Sul e no vale do Rio Braço do Norte. ” (Dados coletados no diagnóstico do município, realizado no primeiro ano do curso de Licenciatura em Educação do Campo.)



FIGURA 1: Localização do município de Santa Rosa de Lima no estado de Santa Catarina. FONTE: <

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_Rosa_de_Lima_\(Santa_Catarina\)>](http://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_Rosa_de_Lima_(Santa_Catarina)>)

(Acessado em 16/06/2016).

3.2 Da colonização à Instituição: caminhos percorridos

A história desta Instituição não pode ser relatada sem remeter às considerações sobre a origem do povo desta região e as lutas de sobrevivência e organização social que foram trazidas e implantadas nos moldes europeus e dos países de origem destes imigrantes. Como

conta Volnei Luiz Heidemann, atual coordenador geral da AGRECO, a partir da metade do século XIX povos de origem europeia se estabeleceram ao longo dos rios Braço do Norte e Capivari. Inicialmente os açorianos ocuparam as margens dos rios, mais especificamente o Rio Braço do Norte.

Não possuíram documentos formais de propriedade e moravam em pequenas casas de madeira. Vinham de Laguna e Imaruí. Constituíram pequenos núcleos de moradores, mas não se organizaram em comunidades religiosas ou de outra ordem. Constam registros de chegada de imigrantes alemães em 1866 em Rio Fortuna, vindos de São Bonifácio. Eles adquiriram títulos de terra da empresa de Orleans pertencente à família dos Orleans e Bragança, de posse de colônias, se estabeleceram na região e foram formando comunidades religiosas. Esses dados também podem ser conferidos com alguns detalhes em (DALMAGRO, 2012).

Volnei relata, conforme história contada por seu avô Henrique Heidemann *in-memoria*, que por volta de 1905 chegaram em Santa Rosa de Lima as primeiras famílias com propriedades de posse legal do governo. Depoimentos contados a partir da história oral, ou seja, através das gerações, explicam que as primeiras famílias se estabeleceram na altura da localidade de Dois Irmãos, à dois quilômetros do Centro da atual cidade de Santa Rosa de Lima. Em 1919, as primeiras famílias fundam um núcleo religioso com sede na colina, onde está atualmente o cemitério da Igreja católica de Santa Rosa de Lima. A precisão do número de famílias fundadora é por ele desconhecida, mas estima-se que não ultrapassava dez famílias. O crescimento foi muito rápido e por volta de 1920 chegam jovens casais de Rio Fortuna, São Bonifácio e

Braço do Norte, tendo a comunidade aumentada em número de pessoas e fortalecida do ponto de vista humano.

“Moradores espalharam-se adentrando a mata nas localidades de Rio dos Índios, Rio do Meio, Nova Fátima e Rio Bravo Alto. Famílias de sobrenome Schmidt, Oliveira, Venâncio, Floriano, Becker, Heidemann, Siebert, Roecker, Assing, Wiemes, Oenning, Weber, Baumann, Vandresen, Willemann, Hermesmeyer, Ballmann, Herdt, Feldhaus, May, Inocência, Schmitz, Wenz, Defrein, Tenfen, Wilke, Nascimento, Nekin, Schueroff, Lemkhul, Koep, da Silva, Eller, Wiggers, Kurtz, Bloemer, Dutra, KUlkamp, Bonetti, Loch, Buss, Nack, Neckel, Tonn, Carvalho, Pacheco, Torquato entre outros que não me recordo e até que não tenho conhecimento.”) Em 1938 o número de famílias havia crescido bastante. Os primeiros filhos dos pioneiros começam a se casar e mais migrantes da região vieram morar em Santa Rosa de Lima. Foi necessário construir uma igreja maior. Todo trabalho e a maior parte do material era doado pelas famílias. A igreja era o ponto de encontro para a celebração religiosa, mas junto com o encontro dominical e de dias santos (feriados religiosos) acontecia a mobilização social das famílias. O ritual religioso era primeiro compromisso. Em seguida os pequenos

negócios: venda dos produtos no armazém (chamado de venda) e compra dos gêneros de necessidade básica de subsistência das famílias, era a compra do complemento daquilo que não era produzido nas propriedades. Também o momento era aproveitado para recados, conversas, combinações de trabalhos comunitários e a prática de esportes como: Bola de pau (boxa), Luta livre (luita), Baralho (solo) e Vôlei masculino. Algumas comunidades tinham corrida de cavalo.

Transporte era a cavalo (cargueiro), carro de boi. Caminhava-se muito. Na alimentação acontece a consolidação dos costumes rotineiros das famílias e eventos. Galinha caipira na panela de ferro, a sopa de galinha, arroz com leite com cobertura de açúcar e canela (Dek riz), feijão, arroz, aipim, pão de milho, chimia de fruta, coalhada, manteiga, melado, rosca de polvilho, carne de porco ensopada, carne defumada, salame e o mais especial o Guemes. Nesta época se consolidou o uso do Gemuse prato que veio dar origem para a maior celebração gastronômica do município de Santa Rosa de Lima a Guemese-fest. Referência maior para inspiração do surgimento da produção orgânica e a criação da AGRECO. (entrevista com Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco)



Figura 2: Casamento de França Scheroff e Lidia. 03 de setembro de 1952, local Rio Bravo Baixo.

A solidariedade era sempre presente, conforme relembra Volnei. Nos anos 40 começam a acontecer muitos casamentos entre os filhos dos pioneiros, como pode ser visto na imagem 2. Alguns conflitos entre as famílias aconteciam, pois, os alemães reprimiam os filhos que procuravam casar fora de suas práticas religiosas e culturais e também com etnias diferentes, principalmente os açorianos. Muitos casamentos aconteciam entre rapazes e moças da mesma região, ou até mesmo da mesma comunidade. Os casamentos, com raras exceções, eram realizados na casa dos pais da noiva. Toda vizinhança era envolvida nos

preparativos. Alimentos eram doados e as bebidas produzidas pelas próprias famílias (licores, cachaça, vinho). Quase tudo era preparado a partir da casa dos noivos. Eram abatidos porcos, bois e galinhas. Fabricava-se pães, roscas, biscoitos, bolachas, cucas e bolos. Também eram armados barracões com grandes mesas coletivas. Todos participavam crianças, jovens, adultos e idosos.

Baile, rodas de cantoria e muita farra. “Era uma semana de festa.” As crianças esperavam ansiosas por esses momentos. “Não havia trabalho remunerado.” Esses momentos retratam de forma muito forte as raízes das gerações atuais e com certeza refletira por muitos séculos na sucessão.

Economia era de subsistência, o porco para venda da banha foi o carro chefe até o início dos anos 70, faziam engordas que garantia a renda, ou seja, dinheiro. As famílias abatiam animais o suficiente para abastecer a casa. Por não ter boas condições de armazenagem, algumas carnes eram cozidas e guardadas em tonéis de barro imersos na banha. Nesta prática entra mais uma das experiências de solidariedade a troca de carne fresca entre os vizinhos. Assim conforme a necessidade trocava-se também: sementes, farinhas, ferramentas, juntas de bois e outros. Em 1950 novamente a igreja estava pequena. Então um grande mutirão com a participação de todas as famílias ergueu a construção da atual igreja,

era tudo doado, até a mão de obra. (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco)

Essas trocas de carnes frescas aconteciam entre os vizinhos para poder conservar por mais tempo, davam quilos de carne para os vizinhos e esperavam a hora que o mesmo abatesse um animal para ter novamente a sua quantidade de carne fresca. Em alguns momentos essa troca também acontecia através de outras formas ou alimentos como, trabalho manual, batatas, farrinhas entre outros.



Nome: Alberto Wesphal e sua esposa Rosalina Lemkuhl nascidos em São Bonifácio, junto com seus filhos Raulino, Waldete e Florentina e seu sobrinho Narcisio Bez.
Ano: década de 50.
Local: Cunhã Porã.

Figura 3: Criação de suínos, Alberto Wesphal e sua esposa Rosalina Lemkuhl, nascidos em São Bonifácio, década de 50.

Na década de 50 e 60 a criação de municípios em Santa Catarina foi muito grande. Então foi a vez de Santa Rosa de Lima ter a

sua emancipação, que ocorreu em 10 de maio de 1962. Até meado dos anos 70 os prefeitos eram indicados pelo coletivo através de candidaturas únicas e os vereadores eram voluntários, ou seja, não recebiam remuneração, “*eram líderes solidários*”, segundo Volnei. Este relato histórico mostra uma prática de cooperação entre pessoas, famílias e instituições em Santa Rosa de Lima e região!

A partir de 1970 chega fortemente o novo modelo agrícola com mecanização e novas tecnologias ao campo, conhecida como “Revolução Verde”. Em Santa Rosa de Lima, a população continuou com as práticas de solidariedade, porém as máquinas mudaram um pouco da rotina. Neste modelo, a plantação de fumo toma conta da economia e muitos jovens e famílias foram para as grandes cidades. Nos anos 80 vivemos a chamada “*década perdida*”, com muita instabilidade política e econômica. O desgaste do manejo da terra e das florestas culminaram em: erosão, desmatamento para queima de carvão, preços baixos, endividamento, aumento do êxodo rural e uma crise sem precedentes, muito sentida no município. Com este contexto podemos entender os passos e preocupações iniciais que levaram a formação da associação dos agricultores da região.

3.3 A primeira escola da comunidade

Volnei conta que é de seu conhecimento, a partir de relatos da sua família, que em 1928 surge a primeira escola básica na comunidade de Rio dos Índios, atual comunidade de Mata Verde onde sua família residiu durante toda a vida na cidade e hoje é a residência de seu irmão mais novo, a antiga casa da família Heidemann. A localidade de Rio

dos Índios (Mata Verde) não tinha intervenção de imigrantes até o ano de 1918, os indígenas das tribos Scholengs eram os habitantes absolutos daquele espaço, vivendo sem interferir na paisagem nativa, utilizando-se apenas dos frutos abundantes do bioma da Mata Atlântica.

Esses índios que habitavam a região foram exterminados pelos bugreiros, homens primeiramente pagos pelo governo para matá-los, já que haviam vendido essas terras e as mesmas já estavam ocupadas com os imigrantes e sem uma assistência essa foi uma medida adotada de imediato pelo governo para SRL e também para muitas outras partes do estado de Santa Catarina. (DALMAGRO, 2012).

“As primeiras famílias a se instalarem foram os descendentes da família Heidemann de Rio Fortuna. Cristina, Henriqueta, Maria e Henrique, juntamente com seus esposos e esposa iniciaram a comunidade de Rio dos Índios. Morou também ali o França Roecker. Então as famílias de Cristina Heidemann e Henrique Siebert, Henriqueta Heidemann e Alberto Becker, Henrique Heidemann e Enma Rech, Maria Heidemann e Paulo Schmitz mais os Roecker fizeram nascer a primeira geração no núcleo da Escola de Rio dos Índios. Os filhos foram nascendo e a preocupação dos pais era que eles deveriam saber ler, escrever e fazer contas. Foi então que Henrique Siebert juntamente com os cunhados convidaram o Pai de Henrique Siebert o Otto Siebert para lecionar e assim formar a primeira Escola deste núcleo e também a

primeira do município de Santa Rosa de Lima. Essa escola foi instalada em um paiol, próximo da casa de Henrique Siebert, atualmente propriedade de Robson Siebert bisneto de Otto.” (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco)

Conforme contava meu avô Gregorio Heidemann *in-memoria*, o salário do professor era dividido entre os pais dos estudantes, que o pagavam com mantimentos e um pouco de dinheiro, a comunidade era muito organizada sempre conseguiam realizar o pagamento do professor. Segundo conta Volnei “os Siebert tinham a Cerraria, a Atafona e até mesmo alguns pequenos serviços de ferraria, entendiam também dos serviços de pedreiro e carpinteiro”. No início, os Heidemann tinham o engenho de açúcar e farinha de mandioca e um alambique, mas com o passar dos tempos os Heidemann montaram uma olaria e ficou para os Becker a incumbência de fabricar açúcar, farinha e cachaça, os Siebert também abriram mão da atafona em favor dos Becker. Volnei também destaca que quando alguém adoecia, Alberto Becker benzia e receitava chás, e todos ali se reconheciam como uma comunidade.

Percebo que a localidade cresceu, porém, nunca instituiu uma unidade de capela religiosa, pois sempre pertenceu a igreja sede Santa Rosa de Lima, hoje a comunidade possui como ponto de encontro uma associação com campo de futebol suíço, e ainda é uma comunidade muito unida entre seus moradores.

Volnei constata que não sabe contar se a escola parou no tempo da 2ª. Guerra Mundial, porém a língua alemã adotada por Otto Siebert foi substituída por língua portuguesa e novos professores vieram para a localidade. Um deles foi o *“temido professor Zezinho que tinha linha dura e castigava sem piedade os alunos rebeldes, mas segundo os ex-alunos ele ensinava muito bem.”*

“Nos anos de 1950, a comunidade ficou desassistida de professor e então um tal de Raimundo do Pinheiral, ex-seminarista, começou a namorar a jovem Rosalina Siebert e foi então considerado uma salvação para a escola, pois a comunidade foi imediatamente buscá-lo e por muitos anos Raimundo lecionou como Professor da Escola da comunidade. Nas décadas de 50, 60 e 70 a escola atendia um espaço geográfico compreendendo a atual Mata Verde, a comunidade dos May, e nas margens do Rio dos Índios. O limite era a propriedade do Senhor João Herdt atualmente residência do Sr. Salésio Herdt, neto de João. Também, às margens do Rio Braço do Norte durante os anos 70, os alunos que moravam no trecho que compreendia entre a residência de Ancelmo Feldhaus e o sítio de Valmor do Nascimento frequentavam esta escola.” (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco e es morador desta comunidade)

Volnei explica que é de seu conhecimento que o prédio escolar, durante os primeiros anos, foi arranjado em uma sala na propriedade de Henrique Siebert atualmente lado oposto da residência de Robson Siebert. Ainda na década de 40 foi construído outro prédio na chamada “lomba”, próxima à atual Associação Mata Verde⁹, também no terreno de Henrique Siebert. Este prédio foi utilizado até 1969 quando foi demolido e o material foi doado para construir o Sindicato Rural de Santa Rosa de Lima, prédio da atual sede deste e que abriga as associações dos agricultores do município: AGRECO, Acolhida na Colônia e outros.



Sindicato Rural de Santa Rosa de Lima
Ano: 1973.

⁹ Associação dos moradores da comunidade da Mata Verde, onde ocorre festas, futebol e encontros da comunidade. Com espaço de cozinha, churrasqueira, cancha de bocha, campo de futebol suíço e espaço para lazer das crianças.

Figura 4: Sindicato Rural de Santa Rosa de Lima, 1973. Imagem disponível:

<http://www.santarosadelima.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/35387>. Último acesso em 26/06/2016.

“A escola tinha mobília de bancos coletivos, no qual até 7 alunos sentavam em ordem crescente, do primeiro ano até a 4ª. Série. Meninos de um lado e meninas do outro. Em 1968 com recursos do governo do Estado, que fornecia tijolos, telhas, portas, janelas com vidro e madeiras e a comunidade que doava a mão de obra e areia, a escola da comunidade foi fundada. É muito comum ouvir histórias dos que viveram na época e lembram-se de detalhes como: “lembro que até as crianças ajudavam a carregar tijolos todas as famílias entravam no rodízio” (Volnei Luiz Heidemann). Em final de março de 1969 a escola estava pronta e a mudança foi feita. Eram 38 alunos em forma de multisérie com 5 divisões: 1o. ano fraco, 1º. Ano forte, 2º. Ano, 3º. Ano e 4º. Ano com unidocência, sem auxiliar e sem merendeira. Por falar em merenda nesta época a merenda era levada de casa e o cardápio principal era ovo cozido, pão de milho, boleira e rosca. ” (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco e es morador desta comunidade).

Baseando-me em relatos de Volnei, em 1970 começou a ser servida merenda pelo programa de merenda escolar do governo, no início era leite em pó, misturas proteicas e misturas doces que os alunos chamavam de “gororoba”. Os pais criticavam o cardápio e por vezes faziam piada dizendo que em sua casa os restos deste alimento eram rejeitados pelos porcos.

Nesta época também foi implantada a horta na escola, que funcionava com a participação dos pais. Os pais faziam um mutirão em dia de sábado e faziam a capina básica no terreno da escola que era de 400 metros quadrados. Também traziam, transportado por carro de boi, o esterco para que o professor e os alunos preparassem os canteiros e plantassem as mudas. O professor coordenava, junto com os alunos, todo o trabalho de manejo do plantio até a colheita, que fazia parte do processo de ensino - aprendizagem. As disciplinas básicas geravam em torno da leitura, escrita e matemática. Havia ainda a chamada cultura geral que englobava: História, Geografia e Ciências. Os exemplos para ilustrar os conteúdos eram da própria comunidade. Em relação a disciplina de artes tinha um pouco de música, “pois era interessante conhecer algumas notas para cantar no coral”. Já desenhar era tido como perda de tempo e a educação física se somava ao recreio, sendo que os alunos nem tinham conhecimento da existência desta disciplina.

“A poesia era valorizada, pois o aluno que declamasse versos decorados em público era admirado e elogiado por todos, as oportunidades eram poucas, basicamente em 7 de setembro ou nos famosos encontros de dia da criança

chamado de piqueniques. Estes piqueniques eram verdadeiros eventos em que uma escola sediava e outras 3 escolas vizinhas eram visitantes. O dia era esperado ansiosamente pelos alunos, que acordavam de madrugada porque o dia era muito especial. No dia do evento, eram realizadas competições em forma de gincana, onde uma escola competia com a outra e era uma grande festa. As escolas todas tinham entre trinta e quarenta alunos. Os alunos e o professor faziam estas visitas caminhando a pé. Por exemplo o Rio Bravo Alto ia até o Rio dos Índios, a pé e por cerca de 8 km.” (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco e es morador desta comunidade).

Outro detalhe que Volnei relata é de que os ensaios de marcha eram feitos com batida de lata de banha, os Hinos Nacional, da Independência e da Bandeira eram cantados sem acompanhamento de instrumentos musicais e o professor ensinava a melodia. A escola também tinha o momento religioso, ou seja, além de ensinamentos católicos, rezava-se todos os dias na entrada e saída da escola. Os alunos que se destacavam normalmente não gostavam do período de férias, pois o trabalho pesado os esperava e a escola era muito mais atraente. Essa situação só viria a mudar nos anos 80 quando o ensino fundamental, séries finais se consolidava na sede do município e dessa forma quem se destacava continuava os estudos, pois agora tinha a

oportunidade na cidade. “A referência desta escola passou a influenciar mudanças”.

“A Escola de Rio dos Índios perdeu seu professor Raimundo Lucktemberg que lecionou por quase trinta anos. Por volta de 1975 ele passou a atuar na Escola de Educação Básica Professor Aldo Câmara, sendo o primeiro diretor desta escola. Em Rio dos Índios foi substituído pela Professora Alvaci Speck que lecionava duplamente, como era professora da Escola de Nova Fátima assumiu temporariamente as duas. Em 1978 lotou na escola a jovem Irinilda Weber que atuou por 3 anos e na sequência substituída por Ademir Schlickmann. ” (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco e es morador desta comunidade).

Em 21 de fevereiro de 1983, o jovem Volnei Luiz Heidemann professor leigo, assume a escola. Ele estava cursando nível médio por meio do Ensino Supletivo, porém o vínculo era na EEB Professor Aldo Câmara. Foi feita uma troca com Ademir e cada um ficou na sua comunidade. Volnei Luiz Heidemann lecionou por 2 anos, passando no vestibular para Pedagogia na UFSC, foi substituído pela Professora Siuzete Vandresen Baumann que requereu a escola por concurso. Trabalhou na escola por pouco tempo e foi removida para EEB Professor Aldo Câmara. Nesta época o número de alunos já estava reduzindo, pois, a geração desta época já havia terminado os estudos e a

nova geração tinha poucos filhos, sendo que estes não estavam em idade escolar. Lecionaram ainda nesta escola Vanderli Becker e por último Marlize Feldhaus Hermesmeier que ficou até o final de 1997, nesta época também já havia uma merendeira, Rozilda do Nascimento. Segundo Volnei, foi então que, tendo somente 6 alunos e com pouca reação da comunidade, a escola sofreu a primeira nucleação do município, deferida pelo Estado com implementação da prefeitura municipal no primeiro governo do Prefeito Bertilo Heidemann. Esta escola juntamente com a Escola Municipal de Rio do Meio e a Escola Municipal de Águas Mornas serviram de base para que o processo de nucleação se efetivasse.

3.4 O surgimento da AGRECO e o desenvolvimento da agricultura em Santa Rosa de Lima

O povo de Santa Rosa de Lima e dos demais municípios das regiões da Encosta da Serra Geral mesmo nas dificuldades não perderam a prática da solidariedade herdada das gerações passadas. Então, inspirada em outras experiências da região e do estado, um grupo de lideranças comunitárias locais e também egressos dos que moravam nos centros urbanos ousaram criar uma festa de reencontros e celebração.

Em março de 1991 houve a criação da Guemesefest, um reencontro daqueles que de Santa Rosa de Lima saíram e dos que ficaram. Segundo Volnei tudo organizado de forma solidária. *“O mutirão para construção do atual centro comunitário da comunidade e a organização da festa foi um grande revivamento do processo de*

cooperação e associativismo um pouco esquecido pelo paternalismo das instituições públicas da época”.

Esta festa teve uma relação muito direta com o surgimento da organização inicial da AGRECO, a partir das conversas iniciadas neste momento a colocação das dificuldades enfrentadas pelos agricultores na época, com a comercialização, transporte e valorização. Juntamente com a percepção de que estava de “fora” em trabalhar com diferencial para conquistar mercado. Todo esse processo iniciando com o pensamento de trabalho em conjunto.

Nos dias da festa, que teve como data o final de semana que antecedeu ao dia 10 de maio emancipação política de SRL, do ano de 1991, começou se a identificar problemas para os agricultores se manterem nas propriedades com o modelo de agricultura que estava sendo praticado, essas conversas se deram a partir de rodas de amigos que ali se reencontravam sendo uns moradores locais e outros antigos moradores já vítimas do êxodo rural. Com o passar dos anos a festa se repetiu a cada dos anos e as ideias foram amadurecendo.

Conforme citado no capítulo um, a junção de pessoas como Wilson Schmidt, Egidio Lock e outros antigos moradores, que tinham informações de oportunidades de comercialização da produção local na capital, juntamente com moradores e lideranças locais, se iniciou as reuniões para se fundar uma associação de forma organizada e que tivesse uma nova perspectiva para o trabalhador familiar da nossa região. Aonde se faria uma organização para otimizar custos e garantir um retorno de renda positivo, foi então que a vontade de muitos se concretizou e se criou a Agreco, com princípios culturais e idealizada a

partir de reencontro e resgate da história e cultura de SRL (A GEMUSE FEST)

A reedição desta festa abre o debate para a ativação econômica e a busca de novas oportunidades de renda. Uma alternativa foi a criação de uma Associação de produção orgânica. Professores, supermercadistas, empresários, estudantes e agricultores num universo de crise dá-se a fundação da AGRECO em 27 de dezembro de 1996. O documento foi além da produção orgânica e definiu a organização incluindo a agroecologia sendo a entidade registrada como: Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral. Seu primeiro coordenador geral foi Professor Wilson Schmidt. (Entrevista com Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco e ex morador desta comunidade).

A criação da AGRECO é o ápice de uma história comunitária e da prática de solidariedade que ultrapassou gerações e nos dá a certeza de continuidade, consolidando um jeito de viver, uma identidade da Encosta da Serra Geral de Santa Catarina. Nos anexos deste trabalho é possível visualizar: a Ata de Criação da AGRECO e Estatuto da Associação.

Segundo o atual coordenador geral da Agreco, Volnei Luiz Heidemann,

Um reencontro dos que permaneceram nas Encostas da Serra com os filhos da terra que tinham saído e cooperadores desta iniciativa fez surgir uma festa de conagraçamento a Gemüse Fest. As reedições e o sucesso deste evento ampliaram o debate no sentido de alternativas de superação da crise econômica. Inicia-se então um núcleo de produção orgânica, com possibilidade de venda em supermercado da cidade. Desta forma em 27 de dezembro de 1996 é fundada a Associação de Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral: AGRECO. (Em entrevista, Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco e ex morador desta comunidade).

O núcleo inicial era composto por 4 famílias, que trabalhavam com produção de hortaliças e mel. Em poucos meses o quadro se ampliou para 14 famílias, todas em torno da comunidade de Águas Mornas e Barra do Rio do Meio, esta comunidade hoje é conhecida como Quedas d'água.



Figura 5: foto da primeira sede da AGRECO em festa de fim de ano, 1997 (Fonte: Arquivos Adilson Maia Lunardi).



Figura 6: Encontro de celebração na virada do ano de 1997. Na foto

dona Ida Vandresen Schmidt, Adelina Schmidt Lemkuhl e Samuel Schmidt. Ao lado Davenir w. Michels, Leda M^a O. Assing, Valnerio Assing e Nilo Boeing (Fonte: Arquivos da associação AGRECO).

A partir da experiência vivida e de relatos presenciados ao longo da vida dentro das instituições, pude perceber que a Associação estabeleceu como objetivo a busca da melhoria da qualidade de vida da comunidade, transformando a prática produtiva convencional e predatória pela adoção de uma agricultura ecológica¹⁰. Iniciou-se com cultivos protegidos, acreditando-se que era a condição para viabilizar esta técnica de produção. As dificuldades foram muitas, desde falta de capacitação técnica, instalações de beneficiamento precárias (fundo de quintais) até a logística de transporte de produção. Porém, com muita persistência, os agricultores com a ajuda dos parceiros urbanos continuaram na luta para consolidar a Agreco como uma associação que beneficiasse a comunidade e mantivesse seus preceitos.

Segundo Volnei, em 1998 surge a proposta de construção de uma rede de agroindústrias de pequeno porte no espaço rural, financiado com recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. A instalação da agroindústria foi uma oportunidade apresentada pela Secretaria Nacional de Agricultura Familiar – SAF, montou-se uma equipe de animação coordenada pelo professor da Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC – Prof. Dr. Wilson Schmidt e um grande trabalho de mobilização comunitária foi feito em toda região. Para o governo federal tratava-se de um projeto

¹⁰ Conceito de ecologia: Análise das relações de correspondência mútua entre os seres vivos e seu meio social, econômico ou moral.

em 1999 foi criada a Acolhida na Colônia seguindo os mesmos princípios da AGRECO e agregando renda às famílias de Santa Rosa de Lima, com a ideia bem estruturada a partir da estudante de agronomia da UFSC Thaize Costa Guzzatti. Ela havia acabado de retornar da França onde estava em um estágio em modelo de agroturismo, que segundo sua proposta seria o melhor a implantar dentro do projeto Agreco.

Segundo Volnei, no campo da busca de recursos, ou seja, crédito para as necessidades dos Associados, foi criada uma Cooperativa de Crédito a CREDI COLÔNIA atual CRESOL Santa Rosa de Lima. Para atender todas as dimensões focadas criou-se ainda, em 2003, o Centro de Formação em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável (capacitação) e a Cooperativa de Serviços Profissionais ALIAR (capacitação e assistência técnica).

Segundo Volnei, a condução desta estrutura nem sempre foi tranquila. A falta de qualidade dos produtos, por consequência, a desconfiança dos consumidores, fez necessária a certificação (ECOCERT) conforme o modelo de certificação por auditoria. Além disso, dívidas de compradores com a Associação e consequentemente com as famílias geraram algumas crises. Alguns abandonaram o projeto, outros reordenaram a produção. Realizou-se intercâmbios de experiências, investimentos formação para os agricultores e pôr fim a busca de novos mercados entre estes o institucional, garantiram a continuidade do projeto.

A partir de 2007, após um longo período de instabilidade, 22 das 26 agroindústrias se

consolidaram. Novos associados foram inseridos e um grande número de famílias passou a fazer parte da rede, comercializando seus produtos e ingressando no período de conversão para o sistema agroecológico. Nesta época também, o município de Santa Rosa de Lima é agraciado com o Título de Capital Catarinense da Agroecologia com aprovação unânime na Assembleia Legislativa. (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco).



Essa legislação que a natureza apreendida seja avaliada e **União. O projeto foi encaminhado ao Executivo.**

Santa Rosa de Lima, capital da Agroecologia

O município de Santa Rosa de Lima, localizado nas Encostas da Serra Geral, no Sul de Santa Catarina, foi reconhecido pela Assembleia Legislativa como a Capital Catarinense da Agroecologia. Os deputados Joanes Ponticelli (PP) e Padre Pedro Baldissera (PT) são os autores do Projeto de Lei nº 443/07, aprovado dia 30 em Plenário.

Os parlamentares lembram que, em 1996, nasceu uma organização solidária pela preservação da vida e da natureza: a Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral (Agreco). Eles iniciaram a luta se posicionando contra o uso de insumos químicos na agricultura e incentivando o uso de técnicas alternativas de manejo sustentável do solo e dos tantos outros recursos naturais. Essas práticas garantiram ao município o título de Capital da Agroecologia.

TCE terá difícil atuação

Figura 8: Arquivos apresentação de Power Point da AGRECO, 2007.



Imagem 9: Portal de entrada da cidade, 2016. (Arquivo: Leandro Assing).

A consolidação do trabalho de organização de uma década elevou o grau de conscientização cooperada e isto foi decisivo na criação de uma entidade com mais representação econômica dentro da rede. Assim, em 2008 nasce a cooperativa, decorrente das necessidades de mudar a comercialização através de microempresas para uma forma mais coerente de comercialização dentro da agricultura familiar a COOPERAGRECO - organização de gerência e marketing que profissionaliza o setor de produção e mercado. Com essa conjuntura a cooperativa é a quinta instituição a ser criada que agrega a composição de um núcleo ou rede de coordenação/cooperação central da Associação AGRECO.

A AGRECO atualmente representa o conjunto destas organizações (Acolhida na Colônia, CRESOL, Cooperativa ALIAR, Centro de Formação e Cooperagreco) e a grande responsabilidade de

zelar pela marca, garantindo os princípios da Agroecologia. Também cumpre a função de interlocução com os parceiros nas esferas políticas e privadas.

A AGRECO, inspirado na cultura da comunidade e na solidariedade do povo, pode-se dizer que é um reflexo sobre como as comunidades de colonizadores se organizavam em grupos para conseguirem se manter. Esse mesmo espírito cultural de mutirões e trabalho em conjunto foi uma iniciativa que deu certo e pode resgatar o modo de trabalho e de vida das famílias agricultoras das Encostas da Serra Geral.

É importante destacar ainda o papel da AGRECO no que tange a permanência da juventude no campo, pois as atividades agrícolas nas propriedades são responsáveis por gerar renda para toda a família e oportunidade de investimentos e aprimoramento das atividades dentro das propriedades.

3.4.1 Acolhida na Colônia

A Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia foi criada em 18 de junho de 1999 nas Encostas da Serra Geral, tendo como sua cidade de sede o município de Santa Rosa de Lima inicialmente e até os dias atuais. A fundação da entidade Acolhida na Colônia foi fruto da demanda de visitantes que buscavam conhecer o projeto pioneiro da AGRECO, de trabalho colaborativo e agregação de valor que vinha dando certo. Este contexto possibilitou o início da discussão para a implementação de um programa de agroturismo no entorno da associação AGRECO. Assim, após capacitação e organização dos

agricultores se estabeleceu um circuito de agroturismo, foi então estabelecida uma parceria com a “organização francesa Accueil Paysan e os agricultores envolvidos com a atividade de agroturismo nas Encostas da Serra Geral passaram a integrar esta rede e ganharam o direito de utilização da sua marca (Acolhida na Colônia no Brasil).” (GUZZATTI; TURES, 2011, p. 08/09).

Com essa formalização também foi elaborada junto ao exemplo da Accueil Paysan um caderno de normas a serem seguidos pelos agricultores sócios dessa nova entidade a ACOLHIDA NA COLÔNIA.

Outra questão que estava implícita no caderno de normas era a preocupação em manter o foco da associação, enquanto entidade destinada ao desenvolvimento do turismo junto à agricultura familiar. (GUZZATTI; TURES, 2011, p. 09).

Esta experiência da AGRECO contribuiu para que a Acolhida na Colônia também normatizasse seus procedimentos obedecendo a práticas agroecológicas e orgânicas.

A definição do serviço a ser implementado e oferecido em cada propriedade partiu da adaptação de estruturas existentes nas propriedades rurais, com o objetivo de minimizar investimentos, tendo em vista que o agroturismo é uma atividade complementar as demais atividades realizadas na propriedade rural. Desta forma, casas antigas, quartos ociosos (dos

filhos dos agricultores que foram para a cidade), estufas de fumo, galpões de madeira, etc. passam a ser pensados como locais para a recepção de "turistas". (GUZZATTI, 2003 p. 102).

Os agricultores familiares buscam oferecer dentro da Acolhida na Colônia diferentes atividades em suas propriedades como: hospedagem, alimentação, passeios a cavalo, trilhas, banhos de cachoeira e visitação a plantações e pequenas agroindústrias artesanais, como também o contato com a natureza e o trabalho dos agricultores que o diferencial da proposta do agroturismo.

Considerando um dos conceitos de agroturismo:

Um segmento do turismo desenvolvido no espaço rural por agricultores familiares organizados, dispostos a compartilhar seu modo de vida, patrimônio cultural e natural, mantendo suas atividades econômicas, oferecendo produtos e serviços de qualidade, valorizando e respeitando o ambiente e a cultura local e proporcionando bem-estar aos envolvidos. (GUZZATTI, 2003, p. 53).



Figura 10: Logo Acolhida na Colônia, acesso em: 11/06/2016.

<http://acolhida.com.br/>

Atualmente a Acolhida tem um projeto de expansão muito desenvolvido na região e já engloba outras regiões do estado, no município de SRL possui 8 pousadas e aproximadamente 100 leitos. Também trabalha novas possibilidades de atividades ao turista como: agendas de turismo pedagógico e grupos de cicloturismo.

3.4.2 Centro de Formação em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável das Encostas da Serra Geral

Antiga construção, datada de 1933, e que funcionou como hotel até 1960, abrigando viajantes que vinham banhar-se nas águas termais. Hoje é sede do Centro de Formação em Agroecologia e Agroturismo das Encostas da Serra Geral, onde são ministrados cursos para formação e capacitação de agricultores e jovens.

Na área do casarão também é possível encontrar as fontes de água termal utilizadas para abastecer o Balneário Paraíso das Águas e a

água distribuída pela Casam ao município também é extraída das proximidades¹¹.



Figura11: Fontes termais que abastecem o centro da cidade de Santa Rosa de Lima. Créditos: André Bianchini. Fonte: <http://www.santarosadelima.sc.gov.br/turismo/item/detalhe/11610>

Me recordo deste espaço, onde hoje funciona o centro de formação, como um local de muito lazer da cidade de Santa Rosa de Lima, e até das cidades vizinhas, pois era um local de muita abundancia de agua e com um diferencial incomum agua era termal.

¹¹Mais informações em: <http://www.santarosadelima.sc.gov.br/turismo/item/detalhe/11610> > Último acesso em 27/06/2016.

Foram realizados muitos passeios de escola de confraternização das turmas e de encerramentos do ano escolar, lembro me que o professor regente de cada turma realizava uma organização para irmos até esse local para tomar banho e para revelar os amigos secretos de fim de ano, ali neste casarão havia um pequeno bar e tinha duas piscinas um tanto rústicas uma para adultos e outra para crianças, a água era corrente na piscina, ficava sempre quentinha e podíamos aproveitar também a natureza do entorno o canto dos pássaros e até outros bichos que despertavam medo era tudo muito bem preservado, somente o local das piscinas e do casarão eram desmatados, neste período o casarão não era mais um hotel servia como moradia de uma família que realizava a manutenção de forma simples do local.

Com o passar dos anos a família se mudou, e tudo ficou abandonado ao que me recordo, e logo após as piscinas foram tampadas e restou apenas uma bica de água quente em uma caixa de cimento construída mais abaixo de onde é o Centro de Formação, neste novo local me lembro que ia com minhas amigas de pé do centro da cidade 6km para tomar banho, eram momentos de muitas conversas e verdadeiras amizades onde surgia conversas e histórias para contar, uma vida de infância e adolescência típica de interior naquele tempo antes das tecnologias eletrônicas. Assim que o Balneário paraíso das águas iniciou o atendimento ao público com espaço de piscina e restaurante a bica foi fechada e a população que queria se banhar nas águas quentes, agora tinha que pagar um significativo valor para esse lazer antes disponível gratuitamente na bica e anteriormente um valor bem menor nas antigas estruturas em frente ao casarão (Centro de Formação).



Figura 12: Balneário de águas termais atualmente: (arquivo pessoal) 2015.

Com os trabalhos já iniciados na AGRECO surge a ideia de solicitar o uso deste casarão para o uso da associação, já se pensava em um espaço para realização de reuniões e cursos então foi feito um comodato para a formalização e utilização do espaço.

Localizado na comunidade de Águas Mornas em Santa Rosa de Lima foi criado em 2003 com o propósito de protagonizar a formação de produtores, educadores, técnicos e consumidores nos princípios da sustentabilidade. Representa o espaço de formulação de projetos para o desenvolvimento da agricultura familiar

com base Agroecológica. (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco)



Figura 13: centro de Formação em Agroecologia das Encostas da Serra Geral; julho de 2004, (arquivo pessoal Volnei Luiz Heidemann)

Intercâmbios com associações, agricultores, autoridades da região e até de outros estados e de diversos países fizeram acontecer os debates em torno dos desafios da Agroecologia nas Encostas da Serra Geral para todo país e outras partes do mundo. Programas de formação de jovens empreendedores, estudo de língua estrangeira e cursos diversos na área de turismo e agricultura foram desenvolvidos durante esta década. Atualmente abriga um ousado projeto de implementação de uma importante área

produtiva a extração de óleos vegetais fomentadas por um projeto do prêmio FINEP de R\$ 500.000,00 visando formar um grupo de 40 produtores e a criação de uma nova opção de trabalho e renda para a região. ” (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da Agreco)

3.4.3 A criação da Cooperagreco

Com a implantação das agroindústrias, a consolidação da produção orgânica como opção viável às famílias associadas foi indispensável ao desenvolvimento econômico e comercial.

Inicialmente, foram fundadas duas microempresas, tendo como sócios integrantes da rede, que não dependiam da condição de agricultor familiar (segundo legislação). Essa foi a solução encontrada para a época, já que para a criação de uma cooperativa há uma demanda grande de associados e não havia maturidade suficiente para isso. Embora o cooperativismo tenha sido um tema presente desde o início da associação, persistia a falta de credibilidade nas cooperativas tradicionais. A região foi marcada por alguns casos de insucesso que implicaram em prejuízos para alguns agricultores e o

consequente descrédito. A opção pela microempresa também foi mais viável financeiramente, considerando que sobre a cooperativa incidem altos tributos. Até o ano de 2009, tais estruturas supriram a necessidade da organização, mas o aumento gradativo do volume de comercialização refletiu no aumento das alíquotas dos tributos das microempresas, chegando próximo aos custos de uma cooperativa. Este fato, aliado às exigências do mercado institucional – que vinculou a aquisição de alimentos à existência de uma cooperativa – e o aumento da cultura cooperativista entre os associados, levou então à criação da Cooperagreco. Para o presidente da organização, Adilson Maia Lunardi, a “cooperativa veio especialmente para atender ao mercado institucional”. Ele diz que a organização visa ampliar o alcance e institucionalizar os esforços iniciados em 1996 com a fundação da Agreco. (GUZZATTI, 2012, p.16).

A citação acima coloca Adilson Maia Lunardi, como presidente da Cooperagreco, mas na atual formação do conselho de administração ele é o tesoureiro/coordenador de finanças e o atual presidente é José Lucas Schmidt.

Nesse processo houve a necessidade dessa transformação acontecer de forma parcial, pois havia muitos contratos firmados através das microempresas, além da boa relação que muitos varejistas tem com esse tipo de instituição. Já as cooperativas as vezes possuem restrições, pelo fato de muitas não darem certo.

A Cooperagreco trabalha não só com a venda ao mercado varejista, trabalha também com o mercado institucional e outras formas de comercialização, como os circuitos curtos de entregas de cestas a domicílio.

O quadro social da Cooperagreco é formado pelos sócios da Agreco e, desta forma, as duas organizações possuem composição muito similar, diferenciando-se apenas pelos sócios convidados, os quais não são produtores e, em função disto, integram apenas a associação. (GUZZATTI, 2012, p.17)

Utilizando-se de algumas estratégias de comercialização, como por exemplo, todas as linhas de produtos têm um carro chefe, um diferencial para estimular a venda dos demais produtos da cadeia. Os sócios cooperados também participam de feiras e eventos da agricultura familiar, o que contribui para um melhor reconhecimento e fortalecimento da marca.

O cooperativismo nesta ocasião funciona também como a forma dos produtores se fortalecerem no mercado competitivo, tendo acesso às políticas públicas como forma de fomentar o desenvolvimento

regional. Embora as iniciativas da Cooperagreco tenham enfrentado dificuldades, a cooperativa vem no decorrer dos anos superando diversos desafios e se fortalecendo a partir do trabalho coletivo e cooperado.

Hoje, a Cooperagreco tem como organização de funcionamento um conselho de administração, um conselho fiscal e 8 funcionários nas diferentes funções de organização e comercialização, além de contar com os serviços de motoristas nas entregas e recolhimento dos produtos.

3.4.4 A experiência da AGRECO e suas contribuições com a escola de Santa Rosa de Lima

Não se percebe muito a interação da comunidade com a escola, nos corredores escutando relatos e críticas dentro da escola, percebo que a estrutura das formações acadêmicas prepara os profissionais para focar em conteúdos didáticos, com a pretensão de preparar os estudantes para a o mercado de trabalho, mas esse mercado normalmente não é o do cooperativismo/associativismo, mas para a indústria capitalista que domina predominantemente o viés da educação. Com isto, se percebe o lado negativo na escola quando falamos de Agreco.

Para melhor entender este contexto da falta desta relação levanto uma questão. *Pôr que a escola e a cooperativa não conversam? Sendo que as duas são uma construção de coletivo na comunidade?*

As respostas são de dois importantes atores sociais que estiveram presentes em diferentes momentos organizativos e políticos dentro da Agreco e Cooperagreco e hoje atuam em segmentos importantes da Educação dentro do município. Os entrevistados foram Prof. Dr. Wilson Schmidt “Feijão”, professor dr. da UFSC e colaborador do projeto Agreco há muitos anos e Volnei Luiz Heidemann, atual coordenador Geral da AGRECO, diretor escolar da rede estadual e natural de SRL.

Creio que elas precisariam ter um ponto comum ou um foco de convergência para tal conversa. E, no caso em que você parece querer estudar, elas precisariam se ver como pequenas agências de desenvolvimento do município. No entanto, a escola tem foco apenas no ensino e no cumprimento da agenda de uma instituição escolar e a CooperAgreco tem foco apenas no negócio, ou seja, nas vendas dos produtos. Usando os teus termos, se elas são construídas coletivamente, o foram nessas direções: a escola para ensinar; a cooperativa para vender. Elas não se põem – ou a elas não são postos pelos santarosalimenses – os objetivos de questionar, de forma mais ampla (no caso da CooperAgreco, inclusive no sentido de atingir não apenas os que já cooperativados); a forma de produzir na agricultura; o abandono gradativo da atividade agrícola; a pequena geração de alternativas a essa regressão da agricultura; as estratégias de desenvolvimento para o município; as opções (ou a falta de opções)

para a geração de trabalho e renda para os jovens no próprio município. Ou seja, a escola não se pergunta para que está ensinando / formando / educando seus estudantes. E a CooperAgrego não se pergunta qual o sentido social e ambiental do seu negócio. Parece faltar a ambos uma visão de longo prazo. Para a escola basta preparar os estudantes para continuar os estudos (o que nem todos desejam). Para a CooperAgrego basta viabilizar economicamente alguns de seus associados. Fica a pergunta: então, por que iriam conversar?”(Wilson Schmidt “Feijão” sócio da AGRECO e professor da UFSC na Educação do Campo).

O posicionamento que ‘Feijão’ coloca são coerentes, no entanto, respondo que por que conversariam? Para talvez com sucesso tentar mudar essa condição de esquecimento da educação voltada para preparar os estudantes para sua realidade e não para esse dito “mercado de trabalho” capitalista e industrial.

“Esse diálogo não acontece principalmente pela rotina e a dependência dos livros didáticos. A escola não tem projeto voltado para as estruturas de desenvolvimento local. Os Gestores e professores com raras exceções trancam a escola entre muralhas de pedra e ferro e até conteúdistas. Essa postura não permite o diálogo entre as instituições. Apesar de todo esforço de algumas lideranças a cultura individualista ainda domina a maior parte da população. Um pouco

cheio de agendas construindo o coletivo e outros apáticos esperando que as coisas aconteçam por si. Por um lado, a cooperativa não procura interagir com a escola e está esquece o papel de instrumentalizar as pessoas nas ações de construir o coletivo social. ” (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da AGRECO e diretor escolar da rede estadual em SRL).

Volnei reforça a colocação de “Feijão” quando diz que a cooperativa também não percebe a importância desta interação de projeto de desenvolvimento e educação. Mas conforme constatei em texto acima, Volnei reforça a questão do conteúdo pelo conteúdo e que a forma que o estado quer a educação não é com a preocupação de desenvolvimento na realidade de cada escola ou região, é sim apenas com a preocupação de preparo para o mercado capitalista e atividades urbanas.

Para seguir com as perguntas realizadas farei uma breve contextualização da implementação do curso de Educação do Campo em SRL.

Como Wilson Schmidt “Feijão” nos relatou em alguns momentos. A inserção do curso em Santa Rosa de Lima se deu pelo perfil da região estar de acordo com o que se objetivava para o curso de educação do campo e estimulada também pelas organizações locais já existentes na região, como Agreco, Cooperagreco, Acolhida e centro de formação em agroecologia também contando com o apoio da Amurel (associação dos municípios da região de laguna). Onde “Feijão”,

professor Munarin e Wilson Schmidt natural de SRL e (diretor do ced na ocasião), conheciam muito bem a experiência dessas organizações e proposta de desenvolvimento sustentável da região das encostas da serra geral, o que motivou ainda mais a implementação da turma 4 em SRL (quarta turma a ser implantada no curso de Educação do Campo da UFSC), por estar no perfil por eles desejados, neste contexto e com o apoio da administração pública, foi então dado início as atividades para o vestibular e efetivação da turma 4, que ficou sob coordenação de “Feijão” por mais de 2 anos.

Lembro me na ocasião, por meu pai estar dentro dessas articulações que muitas lideranças locais participaram e motivaram essa articulação para a implementação do curso e para que a turma fosse bem-sucedida, com público suficiente para sua manutenção.

Para entender melhor algumas questões após a execução do curso em nossa cidade pergunto a meus entrevistados: *“Como a experiência da AGRECO pode contribuir para a educação do campo em Santa Rosa de Lima?”*

“Quando se fez a opção por Santa Rosa de Lima para instalar a quarta turma da Licenciatura em Educação do Campo, um dos fatores principais foi o reconhecimento da experiência da Agreco. Acreditou-se que a organização estava propugnando por um modelo de desenvolvimento socioeconômico e ambiental em sintonia com os princípios da Educação do Campo. Dizendo de outra forma, que ela propunha e lutava por um modelo de desenvolvimento solidário e sustentável baseado na agricultura familiar e na

agroecologia. Ora, essa é uma visão de mundo e uma ação política diferente da hegemônica: produtivista, baseada na economia de escala e no uso de insumos industriais, que não se preocupa com a concentração de terra e de renda, que não está atenta à diversidade, que não procura se contrapor às desigualdades sociais e de poder, de classe, gênero ou geração. Essa experiência ou tentativa de construir uma proposta contra hegemônica é, por si só, rica para reflexões que contribuam para a formação (no ensino básico – fundamental e médio – e no ensino superior) de novas gerações que vivem no campo (no sentido trabalhado pela educação do campo – no caso, ou seja em toda a Santa Rosa de Lima) e pretendem construir seus projetos de vida no campo (ou seja, no próprio município, ou na região, ou em outros territórios rurais do país ou do mundo). Ela (a experiência da Agreco) é rica, inclusive, nas suas fraquezas e nos seus equívocos. O foco em uma alternativa produtiva com motivações puramente econômicas, por exemplo, deve ser um ponto importante de análise. A falta de articulações com questões maiores – sociais e ambientais – precisa ser (re)conhecida. Para isso, a mobilização de conceitos e noções trabalhados nas ciências da natureza e nas ciências sociais é fundamental.

Concluindo, se não for tratada (ou “vendida” interna ou externamente) como mais um simples

“caso de sucesso”, a experiência da Agreco (ou a reflexão sobre ela) pode contribuir muito para a formação de sujeitos críticos, atuantes e que buscam a transformação. ” (Wilson Schmidt “Feijão” sócio da AGRECO e professor da UFSC na Educação do Campo).

Volnei também responde que,

Em todas as dimensões a AGRECO fundamenta seus princípios na sustentabilidade dos homens e mulheres em harmonia com o universo em sua diversidade. A Educação do Campo prioriza a abordagem das ciências naturais. Esta referência reflete fortemente na natureza produtiva e também de beneficiamento e movimenta a agricultura familiar. Por ser a maioria detentora desta atividade é necessário pensar em um currículo que agregue conteúdos na aprendizagem dos alunos. A Educação do Campo abre novo espaço nas possibilidades de interagir os conteúdos curriculares com a realidade local. (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da AGRECO e diretor escolar da rede estadual em SRL).

Observando as respostas podemos dizer que se tem muito a construir dentro do atual modelo de ensino para se ter um sucesso na

educação de forma a pensar o curso de educação do campo, mas considerando o tamanho de nossa cidade e a quantidade de jovens se formando para lecionar no ensino fundamental e médio na área das ciências da natureza e matemática, podemos ter a ousadia de se pensar novamente em um pioneirismo no modelo de educação em SRL, como foi a experiência da produção orgânica e formação da Agreco.

Enfatizando ainda mais esse contexto questiono. *Como os princípios da agroecologia podem contribuir para a transformação escolar? (Sentido de escola do campo)*

*“Nesse caso, prefiro citar o que escrevi e foi aceito por meus colegas que construíram o primeiro PPP da Licenciatura em Educação do Campo da UFSC. E depois foi sucessivamente incorporado nas versões seguintes do PPP e dos currículos da EduCampo. ” O eixo **Agroecologia** busca explicitar a relação entre as técnicas propostas para a produção e o crescimento agrícolas com os processos de concentração e exclusão atuais, trabalhando a necessidade de construir novos padrões técnicos e outros princípios éticos, ligados à noção de sustentabilidade e a uma visão de mundo solidária e respeitosa das diferenças e do meio ambiente. A agroecologia é entendida não como uma doutrina, mas como um enfoque teórico e metodológico que, mobilizando diversas disciplinas científicas, visa estudar, de forma*

sistêmica os ecossistemas manejados pelo homem para a produção agrícola vegetal e animal. Trata-se, desta forma, da aplicação de sistemas e conceitos da ecologia no manejo e desenho de agroecossistemas sustentáveis. Em relação ao desenvolvimento rural, é fundamental incorporar a concepção de desenvolvimento sustentável de territórios rurais, entendido como uma necessidade que se coloca ao conjunto dos habitantes do campo para a resolução dos problemas com os quais se deparam e para a construção de um projeto estratégico. Considera-se também a formulação de Ricardo Abramovay, para que seja estimulada uma reflexão sobre a importância de se conseguir bens públicos voltados à valorização do conhecimento, da inteligência, dos laços sociais localizados, dos recursos naturais e das virtudes paisagísticas de uma região. Neste contexto, é necessário problematizar o papel e o peso que a agropecuária tem hoje no campo brasileiro e, mais especificamente, catarinense. A natureza diversificada do tecido socioeconômico da maioria das regiões rurais deve ser levada em conta, quando se discute formação de professores e, a partir dela, ações de desenvolvimento voltadas ao aumento da atratividade do campo pela via da luta contra a pobreza e do aumento de emprego e renda. Deve se apontar, por isso, não apenas à agricultura strictu sensu, mas a

toda cadeia produtiva e, para além delas, à identificação de outras potencialidades e recursos do campo. É importante que o eixo agroecologia problematize a forma de produção predominante pautada na produção destrutiva determinada pelo capital internacional que afetam o conjunto dos povos do campo. Nesta direção a agroecologia propõe-se como alternativa para a produção de alimentos saudáveis e para a preservação da saúde dos humanos e do ambiente, na recuperação da diversidade de espécies naturais, no uso de insumos ecológicos e sustentáveis, em uma nova relação homem-natureza, questões que precisam referenciar as políticas para o campo e para a educação. ”

(Wilson Schmidt “Feijão” sócio da AGRECO e professor da UFSC na Educação do Campo 18 de junho de 2016).

“A agroecologia na escola do campo pode trazer as condições de aprender a perfeita relação dos homens e mulheres com o ambiente da vida. Ensinar a ocupar os espaços de forma que a agricultura possa ser praticada de forma harmônica entre todos os seres vivos. Assim o ensino adotando princípios agroecológicos transformará automaticamente a aprendizagem escolar. Esta aprendizagem é possível implantando espaços de prática agroecológica.

Pequenos laboratórios na escola e nas propriedades das famílias dos alunos. Trabalhar o processo de produção, consumo e reaproveitamento de toda matéria manipulada e consumida pelos seres vivos para o ciclo do equilíbrio natural da vida. ” (Volnei Luiz Heidemann, Coordenador Geral da AGRECO e diretor escolar da rede estadual em SRL).

Considerando as respostas acima, penso que a Agroecologia é o caminho para a construção de uma vida melhor, mais saudável e feliz, com as ideias de preservação da natureza e trabalhando para que o aluno valorize o que de fato é saudável tanto para alimentação, meio ambiente e bem-estar diário. Constatando que o consumismo desenfreado dentro do capitalismo só tende a piorar nossa forma de viver e valorizar as coisas, acredito que o melhor caminho para as mudanças que buscamos e acreditamos, seja a valorização do pensamento agroecológico, que sem dúvida deve ser trabalhado na escola para que as crianças e jovens cresçam e se desenvolvam com as bases para transformar a escola e lutem por um outro modelo de sociedade, que valoriza o trabalho no campo e a cultura camponesa, em toda sua heterogeneidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresentada neste TCC teve como objetivo resgatar a influência da colonização na construção da história da AGRECO, problematizando todo o contexto em que a associação se insere e discutindo as relações e influências que a mesma pode exercer na escola do município, no que tange os princípios agroecológicos e de organização coletiva em que a cidade se insere. Podemos destacar ainda, pontos influenciadores desse processo de cooperação, analisando a trajetória de caminhada e evolução da Associação e entidades da rede. Descrevendo no primeiro capítulo conceitos bibliográficos de vários estudiosos do campo do associativismo, cooperativismo, crédito rural e agricultura familiar para melhor detalhar esses pontos e compreendê-los dentro do contexto de desenvolvimento da organização para a fundação da Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral - AGRECO, tendo como conclusão de que todos esses fatores foram primordiais para o surgimento deste projeto de vida e valorização do pequeno agricultor, ponto muito importante e destacado na pesquisa de campo apresentada detalhadamente no capítulo três deste trabalho.

Desta forma, no segundo capítulo seguimos o caminho da pesquisa participativa, por perceber a maior importância dos relatos em relação a história ocorrida para o sucesso destas organizações, concluímos este capítulo brevemente explicativo para se fazer entender a organização e modelo de pesquisa.

Em seguida no terceiro e último capítulo apresentei as principais contribuições da minha pesquisa. Colocando de forma detalhada ao

leitor as entrevistas, na íntegra, de meus entrevistados, que neste contexto trouxeram informações de contribuição e compreensão dos objetivos da pesquisa, que eram de detalhar o processo de colonização da cidade, suas práticas de ajuda e mutirões tanto na lavoura quanto em festas de casamentos, na construção de escolas, igrejas e entidades, como foi o caso do primeiro sindicato rural, para então se dar o entendimento da formação de sucesso desses trabalhos associativos e de cooperação, principalmente na agricultura dentro do município e região

Também trazemos neste trabalho a abordagem histórica do início das escolas no município e a forma com que era trabalhada a Educação quando a escola ainda era localizada na comunidade, da forma que os pais a construíram e a mantinham.

Destacamos o papel dos professores na história e na responsabilidade pela escola e destacando a intervenção das políticas de estado para nucleação das escolas do campo, levando os estudantes para as escolas do meio urbano.

Em virtude dos fatos mencionados, a trajetória da cooperativa e os pensamentos cooperativistas e associativista são presentes em nossa região, tem raízes no passado, sendo construídos por uma cultura de união onde se traçaram os objetivos coletivos e buscou-se a melhor forma de motivar o crescimento de toda a comunidade, não apenas pensando no seu ganho individual e no seu desenvolvimento particular, mas priorizando a comunidade e tendo como consciência da parte de muitos que, quando o território se desenvolve, de maneira sustentável, todos que dele dependem tem ganhos muito positivos.

É importante pontuar que, nos espaços de construção coletiva, como é o caso da cooperativa, mesmo com diferenças entre os membros

que a compõem e até desentendimentos que ocorrem no interior desses espaços, crescemos como indivíduos e como coletivo pois, quando falamos em família ou em trabalho unido, não pensamos todos iguais e essas discordância em alguns momentos podem atrapalhar, mas em muitas outras servem para o crescimento do conjunto como um todo.

Considerando o levantamento dos aspectos escolares, também podemos destacar que há um belo e árduo trabalho a se fazer em relação à escola e a rede Agreco, que hoje pode não conseguir se concretizar, mas os caminhos estão sendo procurados e conquistados. Porém, isso se torna imprescindível e necessário quando projetamos garantir direitos às futuras gerações pois, no capitalismo, o espírito colaborativo tende a se perder se não for trabalhado desde o princípio da formação do indivíduo, que se dão na escola e a Educação do Campo busca trabalhar desde seu projeto político e pedagógico.

Neste pensamento de mudança dentro do ambiente escolar, destaco a minha pouca mais já válida experiência dentro da escola estadual de SRL, onde percebo o receio de mudanças tanto por parte de professores como de alunos, como também a rejeição de professores mais antigos em aceitar que propomos algo novo. Outro empasse dentro da sala dos professores se dá em relação a formação por área do conhecimento, pois consideram os estudantes de educação do campo como rivais de várias matérias não apenas de uma como é o caso da maior parte dos professores. Mesmo com essas barreiras estou confiante que o modelo da educação do campo é o que trará um futuro melhor para o ensino de nossas cidades de características rurais.

Pela observação dos aspectos analisados e a vivência cotidiana em todo esse contexto de luta e resistência, que reflete a Agreco e a

escola para as famílias agricultoras das Encostas da Serra Geral, destaco também a vontade de continuação deste trabalho, vindo a analisar em uma próxima pesquisa o detalhamento de cada instituição surgida através desse primeiro projeto piloto da associação AGRECO.

REFERÊNCIAS

BORDA, O. F. **Aspectos teóricos da pesquisa participante: considerações sobre o significado do papel da ciência na participação popular.** In: BRANDÃO, C. R. (Org.). Pesquisa Participante. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRANDÃO, Carlos R. **Pesquisa Participante**, 3ed, Editora Brasiliense: São Paulo, 1981.

CALDART, Roseli Salete. **Educação do Campo.** In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.).

Características de Santa Rosa de Lima, (acessado em 20/06/2016).

<http://www.santarosadelima.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/35387>.

CLEDIR, A. Magri organizadores... [et al.]. **Cooperativismo de crédito solidário: reflexões e boas práticas**; Passo Fundo: IFIBE, 2010. 325P.

DALMAGRO, Álvaro. **Santa Rosa de Lima: História e memória**; da colonização à emancipação. Tubarão, 2012. 224p.

Dicionário da Educação do Campo. Rio de Janeiro, São Paulo: Expressão Popular, 2012.

Dicionário Internacional da Outra. Economia Almedina Brasil, Ltda Alameda Lorena, 670 Jardim Paulista 01424-000 São Paulo Janeiro, 2009, Cooperativismo Rui Namorado pag 96/102.

Ecologia, <http://www.dicio.com.br/ecologia>, acesso em: 27/07/2016.

GAIGER, Luiz Inácio. **A economia solidária e a revitalização do paradigma cooperativo.** REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS RBCS Vol. 28 n° 82 junho/2013.

GUZZATTI, T. C. **O agroturismo como instrumento de desenvolvimento rural; sistematização e análise de um programa de agroturismo nas Encostas da Serra Geral Catarinense.** Florianópolis, 2003.

GUZZATTI, T. C; TURES, V.A. **Gestão Social como caminho para a redefinição da esfera pública;** O papel da Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia (SC) na construção de políticas públicas de turismo focadas no desenvolvimento rural e na promoção da agricultura familiar, Florianópolis, 26 a 28 de maio de 2011.

GUZZATTI, Thaise Costa. **Cooperagregos: seus desafios e suas conquistas.** Cooperativa de Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra (Santa Catarina) / Thaise Costa Guzzatti, Valério Alécio Turnes, Daiana Andréia Bastezini. – Rio de Janeiro: Centro de Inteligência em Orgânicos, 2012. 44 p.: il. (Série Estudos de Caso). p. 44.

http://www.lex.com.br/doc_220293_DECRETO_N_1946_DE_28_DE_JUNHO_DE_1996.aspx acesso em 28/07/2016.

Mapa Santa Rosa de Lima, Acesso em: 29/06/2016.
Http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/CARTILHA_P

MAZIN, A. D.; NOVAES, H.; PIRES, J. H.; LOPES, J.A.(orgs),
Questão Agrária, cooperação e agroecologia, v.2. 1 ed, São Paulo: Outras Expressões, 2016.

MICHÈLE, D. ; GUHUR, P.;TONÁ,N. **Agroecologia**. Verbetes do Dicionário da Educação do Campo. EPSJV/Expressão Popular, 2012, p.57-64.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 23 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994

Município de Santa Rosa de Lima

:<[http://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_Rosa_de_Lima_\(Santa_Catarina\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_Rosa_de_Lima_(Santa_Catarina))>
(Acessado em 16/06/2016).

NAMORANDO, R. **Cooperativismo**. Verbetes do Dicionário Internacional da Outra Economia. Almedina Brasil, Ltda, São Paulo, 2009, p. 96 - 102).

SILVEIRA, Cláudia Regina/**Metodologia da pesquisa** – Florianópolis: Publicações do IFSC, 2011. 120p.: il; 27,9cm

SOARES, A., BOEGUER, E., TONN, J., ASSING, L., TORQUATO, M. e HEIDEMANN, S. **Diagnóstico do município de Santa Rosa de**

Lima; julho 2013. Trabalho de finalização da disciplina Estudos Orientados 1. Universidade Federal de Santa Catarina, Licenciatura em Educação do Campo, 2013. Não publicado.

ANEXO 1

Ilmo. Sr.
Oficial do Cartório de Títulos da Comarca de Braço do Norte
NESTA

WILSON SCHMIDT, Coordenador Geral da Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral - AGRECO, vem mui respeitosamente solicitar a V. Sa., o registro neste Cartório da referida Associação. Em anexo segue os seguintes documentos em três vias:

- ⇒ Ata da fundação da Associação, da eleição da primeira diretoria e da aprovação do Estatuto;
- ⇒ Estatuto da Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral - AGRECO;
- ⇒ Lista dos Membros da primeira Diretoria da Associação;
- ⇒ Lista dos sócios fundadores da Associação.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Rosa de Lima, 27 de maio de 1997.


WILSON SCHMIDT
Coordenador Geral da AGRECO

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES ECOLÓGICOS DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL
AGRECO**

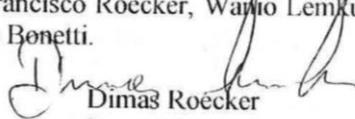
Aos dias vinte e sete de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e seis, às vinte horas, reuniram-se em assembléia, agricultores e seus convidados, das localidades de Rio do Meio e Santa Bárbara, do Município de Santa Rosa de Lima, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) análise da proposta de estatuto; 2) criação da associação; 3) eleição da diretoria. Estavam presentes: Alexandre Willemann, Armi Maria Cardoso, Denilson Cesar Willemann, Dimas Roeker, Florentino Schmidt, Francisco Roeker, Hamilton da Silva, Idalino Bonetti, José Lucas Schmidt, Leonete Luzia Schmidt, Lúcio Schmidt, Luiz Schmidt, Remi Beckauser, Silvestre Roeker, Valdevino Lemkuhl, Wanio Lemkuhl, Venício Lemkuhl, Volnei Roecker e Wilson Schmidt. A assembléia indicou Wilson Schmidt para coordena a sessão; Armi e Leonete foram indicadas para secretariá-la. O coordenador abriu a sessão e apresentou a pauta, que foi acatada pelos presentes. Em seguida se pronunciou sobre os motivos e vantagens da existência de uma associação de agricultores ecológicos. Depois abriu a palavra para quem quisesse se pronunciar, porém não houve nenhuma inscrição. Em seguida a secretaria distribuiu cópia da proposta de estatuto aos presentes, passando-se a leitura e discussão da mesma por capítulo. Por esse processo, ficaram aprovados na íntegra os capítulos 2º (Dos objetivos), 4º (Do patrimônio e recursos financeiros) e 6º (Da dissolução, capital remanescente, das disposições gerais e transitórias). Os capítulos 1º, 3º e 5º foram aprovados com as modificações descritas a seguir. O artigo primeiro passou a ter a seguinte redação: "A Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral - AGRECO, criada aos vinte e sete dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e seis é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, sediada na Barra do Rio do Meio s/n, Santa Rosa de Lima/SC, com abrangência nos Municípios situados nas cabeceiras dos rios Braço do Norte e Capivari, tendo como fórum a Comarca de Braço do Norte, será regida pelo presente Estatuto e demais leis aplicáveis." O artigo sexto passou a ter a seguinte redação: "A Associação deverá manter-se com, no mínimo 15 (quinze) sócios"; no artigo 25 acrescentou-se "um coordenador e um subcoordenador técnico"; o artigo 35 passou a ter a seguinte redação: "o Conselho Fiscal será formado, no mínimo, por três membros efetivos e três suplentes, por um mandato de dois anos, reunindo-se mensalmente ou quando necessário". Uma vez aprovado o estatuto, o coordenador da sessão abriu inscrição para o último ponto da pauta, ou seja, eleição da diretoria. Num primeiro momento, vários presentes indicaram nomes aos diversos cargos e alguns justificaram sua indicação. A partir desta foi composta a seguinte chapa: Wilson Schmidt, Coordenador

<p>Marilda Heidemann Ferreira Escrivã de Paz O/C nº 83.870.907/0001-39 SANTA ROSA DE LIMA - SC COMARCA BRAÇO DO NORTE</p>	<p>AUTENTICAÇÃO: Reprodução fidel do documento apresentado neste cartório. Dou fé. Sta. Rosa de Lima, 24/12/03</p>
---	--

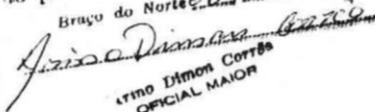


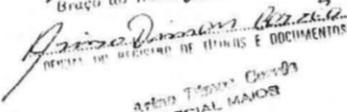
Geral; Wanio Lemkuhl, Subcoordenador Geral; Secretário Geral, Dimas Roecker; Subsecretário Geral, Armi Maria Cardoso e Leonete Luzia Schmidt; Coordenador de Finanças, Denilson Cesar Willemann; Subcoordenador de Finanças, Luiz Schmidt; Coordenador Técnico, José Lucas Schmidt; Subcoordenador Técnico, Lúcio Schmidt; membros efetivos do Conselho Fiscal: Silvestre Roecker, Valdivino Lemkuhl e Volnei Roecker; membros suplentes do Conselho Fiscal: Hamilton da Silva, Idalino Bonetti e Alexandre Willemann. Em seguida o coordenador submeteu a chapa à aprovação, ficando a mesma eleita. Por último o coordenador abriu a palavra para que os presentes fizessem uso dela. Neste momento vários participantes se pronunciaram a favor da criação da Associação, se comprometendo a participar dos encaminhamentos de sua implantação. Nada mais havendo a tratar, nós Armi Maria Cardoso e Leonete Luzia Schmidt, lavramos a presente ata, que será assinada por nós e pelos demais presentes nesta Assembléia. Santa Rosa de Lima, 9 de janeiro de 1997. Armi Maria Cardoso, Leonete Luzia Schmidt, Wilson Schmidt, Remi Beckauser, Dimas Roecker, Denilson Cesar Willemann, Silvestre Roecker, Volnei Roecker, Alexandre Willemann, Hamilton da Silva, José Lucas Schmidt, Florentino Schmidt, Francisco Roecker, Wanio Lemkuhl, Lúcio Schmidt, Valdevino Lemkuhl, Idalino Bonetti.


 Wilson Schmidt
 Coordenador Geral


 Dimas Roecker
 Secretário Geral

BEZA CORRÊA - Oficial
 CORRÊA - Oficial Maior
 REGISTRO CIVIL,
 DOCUMENTOS E P. J.
 JO B. SCHLICKMANN, 455
 DO NORTE - SC
 0001-EN - FONE (048) 58-2760

Apresentado hoje para registro
 Apontado sob nº 1490
 do protocolo C-2
 Braço do Norte 06.166.97

 Armi Maria Cardoso
 OFICIAL MAIOR

Registrado sob nº 0329
 das fls. 222 e 233 do Livro
 nº A-2
 Braço do Norte 06.166.97

 Armi Maria Cardoso
 OFICIAL MAIOR


 COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SEDE DE FORMALIZAÇÃO
 AMU 34036

Marilda Heidemann Ferreira
 Escrivã de Paz
 C nº 83.870.907/0001-39
 SANTA ROSA DE LIMA - SC
 MARCA BRAÇO DO NORTE

AUTENTICAÇÃO: Reprodução
 fiel do documento apresentado
 neste cartório. Dou fé.
 Sta. Rosa de Lima, 24/01/97

**DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
ECOLÓGICOS DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL
= AGRECO =**

CARGO	NOME	NAC.	EST. CIVIL	PROFISSÃO
Coord. Geral	Wilson Schmidt	bras.	casado	professor
Subcoord. Geral	Wanio Lemkuhl	bras.	casado	professor
Secretário Geral	Dimas Roecker	bras.	casado	agricultor
Subsecretário Geral	Armi Maria Cardoso Leonete Luzia Schmidt	bras. bras.	casada solteira	professora professora
Coord. de Finanças	Denilson Cesar Willemann	bras.	solteiro	agricultor
Subcoord. de Finanças	Luiz Schmidt	bras.	casado	bancário
Coord. Técnico	José Lucas Schmidt	bras.	casado	agricultor
Subcoord. Técnico	Lúcio Schmidt	bras.	solteiro	agrônomo
Conselho Fiscal (Membros Efetivos)	Silvestre Roecker Valdivino Lemkuhl Volnei Roecker	bras. bras. bras.	solteiro casado solteiro	agricultor agricultor agricultor
Conselho Fiscal (Membros Suplentes)	Hamilton da Silva Idalino Bonetti Alexandre Willemann	bras. bras. bras.	casado casado solteiro	agricultor agricultor agricultor

Santa Rosa de Lima, 27 de maio de 1997.

Wilson Schmidt
Wilson Schmidt
Coordenador Geral

Dimas Roecker
Dimas Roecker
Secretário Geral

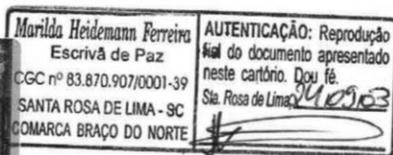


SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL = AGRECO

NOME	NAC.	EST. CIVIL	PROFISSÃO
Alexandre Willemann	bras.	solteiro	agricultor
Armi Maria Cardoso	bras.	casada	professora
Denilson Cesar Willemann	bras.	solteiro	agricultor
Dimas Roecker	bras.	casado	agricultor
Florentino Schmidt	bras.	casado	agricultor
Francisco Roecker	bras.	solteiro	agricultor
Hamilton da Silva	bras.	casado	agricultor
Idalino Bonetti	bras.	casado	agricultor
José Lucas Schmidt	bras.	casado	agricultor
Leonete Luzia Schmidt	bras.	solteira	professora
Lúcio Schmidt	bras.	solteiro	Eng. Agrônomo
Remi Beckauser	bras.	solteiro	agricultor
Silvestre Roecker	bras.	solteiro	agricultor
Valdevino Lemkuhl	bras.	casado	agricultor
Venício Lemkuhl	bras.	casado	motorista
Volnei Roecker	bras.	solteiro	agricultor
Wanio Lemkuhl	bras.	casado	professor
Wilson Schmidt	bras.	casado	professor

Wilson Schmidt
Wilson Schmidt - Coordenador Geral

Dimas Roecker
Dimas Roecker - Secretário Geral



ANEXO 2

1

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
ECOLÓGICOS DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL
- AGRECO -**

Capítulo 1º - Denominação, duração e abrangência

Art. 1º - A Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral - AGRECO, criada aos 27 dias do mês de dezembro de 1996 é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, sediada na Barra do Rio do Meio s/n., Santa Rosa de Lima/SC, com abrangência dos municípios situados às cabeceiras dos rios Braço do Norte e Capivari, tendo como fórum a Comarca de Braço do Norte, que será regida pelo presente Estatuto e demais leis aplicáveis.

Capítulo 2º - Dos objetivos

Art. 2º - A Associação terá os seguintes objetivos:

- a) contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus associados;
- b) fortalecer a iniciativa dos associados em transformar sua prática de produção agrícola, pela adoção da agricultura ecológica;
- c) organizar os agricultores filiados, segundo os princípios e técnicas agro-ecológicas, prestando-lhes serviços relacionados à produção, beneficiamento, industrialização, armazenagem e comercialização dos produtos agrícolas e seus derivados;
- d) propiciar ao associado assistência técnica em agro-ecologia, administrativa, jurídica e comercial;
- e) possibilitar aos associados a sua capacitação/formação/profissionalização segundo os princípios e técnicas da agricultura ecológica;
- f) articular canais de crédito que venham beneficiar aos associados;
- g) promover e divulgar os princípios e práticas agro-ecológicos utilizados no cultivo, bem como a produção de seus associados;
- h) prestar serviços aos associados e a terceiros, desde que não sejam comprometidos os objetivos da Associação;
- i) representar os associados junto ao poder público e privado, propondo medidas que atendam aos interesses de seus membros;

AVAMBULICA BEZA CORRÊA - Oficial
 AMINO DIMON CORRÊA - Oficial
 CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
 TÍTULOS, DOCUMENTOS E P.
 RUA TEODORO B. SCHLICKMANN, 45
 BRAÇO DO NORTE - SC
 FONE 83870972/0001-64 - FONE (0486) 58-2763

j) incentivar o intercâmbio sócio-econômico, profissional e cultural com associações congêneres, produtores afins e entidades nacionais e internacionais;

k) aplicar devidamente as doações de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

Art. 3º - Para alcançar seus objetivos, a associação poderá firmar convênios e filiar-se a outras entidades estaduais nacionais e internacionais, desde que não comprometa sua autonomia e poder de decisão.

Capítulo 3º - Dos Associados

Art. 4º - Podem ser associados todos os agricultores que assumam a filosofia, princípios, técnicas e práticas da agricultura ecológica, que estiverem de acordo com o presente estatuto na íntegra.

Parágrafo 1º - Também poderão se associar os filhos de agricultores residentes em outras cidades, na modalidade de sócio convidado, desde que assumam os princípios da associação.

Art. 5º - Cada agricultor associado deve manejar sua propriedade segundo os princípios e técnicas da agricultura ecológica.

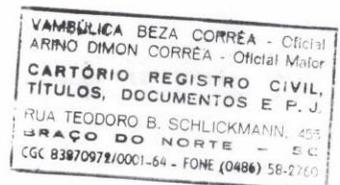
Parágrafo 1º - Os princípios de agricultura ecológica adotados pela associação serão definidos em Regimento Interno;

Parágrafo 2º - As técnicas de manejo deverão respeitar os princípios da agricultura ecológica definidos em Regimento Interno e serão objeto de formação dos agricultores, de orientações técnicas, de discussão em reuniões e Assembléias, assegurando, dessa forma, a sua ampla disseminação entre os associados.

Art. 6º - A Associação deverá manter-se com, no mínimo, 15 (quinze) sócios.

Art. 7º - Consideram-se sócios fundadores os agricultores ecológicos contribuintes para a criação da Associação e presentes na Assembléia Geral de fundação.

Art. 8º - Os novos agricultores que desejarem se associar, deverão apresentar proposta a ser apreciada pelo coordenação administrativa para a filiação provisória e homologação definitiva pela Assembléia Geral.



Art. 9º - A exclusão ou eliminação de associados ocorrerá nas seguintes situações:

- a) por morte ou incapacidade civil não suprida;
- b) quando desrespeitados o Estatuto ou Regimento Interno, ou decisões registradas em atas, devendo a decisão ser tomada com um quorum, de no mínimo, 50% mais um dos sócios e 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis dos presentes na mesma Assembléia;
- c) quando o associado levar a associação à prática de atos judiciais para o cumprimento de obrigações por ele contraídas.

Parágrafo 1º - O sócio tem direito a defesa, oral ou escrita, em Assembléia.

Parágrafo 2º - Em caso de morte ou incapacidade civil do associado, os direitos do mesmo, em relação à Associação, passarão a pertencer aos seus primeiros herdeiros.

Art. 10º - O afastamento voluntário do associado dar-se-á:

Parágrafo 1º - A pedido do próprio interessado, por escrito ou oral na ocasião da Assembléia Geral, tornando-se efetivo após decisão da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - Por abandono, caracterizado pela ausência em três Assembléias Gerais consecutivas.

Art. 11 - São direitos do sócio:

- a) gozar de todas as vantagens e benefícios concedidos pela Associação;
- b) votar e ser votado para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- c) participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, discutindo e votando todos os assuntos que nela forem tratados;
- d) solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento e informações, sobre as atividades da Associação e por medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- e) consultar todos os livros e documentos da Associação.

Art. 12 - São deveres do sócio:

- a) contribuir para o bom êxito da Associação;
- b) participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, discutindo e votando todos os assuntos que nelas forem tratados;

c) cumprir as normas estabelecidas pela Associação.

d) não usar produtos agroquímicos na sua propriedade sem autorização, por escrito, do agrônomo da Associação.

Art. 13 - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

Capítulo 4º - Do Patrimônio e Recursos Financeiros

Art. 14 - O patrimônio é ilimitado e constituído por todos os bens e direitos que a Associação vier a possuir, a saber:

a) bens móveis ou imóveis concretizados e adquiridos pela Associação;

b) doações, heranças ou legados de pessoa física e/ou jurídica, nacional e/ou internacional.

Art. 15 - Nenhum bem pertencente ao patrimônio da Associação poderá ser alienado, vendido, hipotecado ou penhorado sem expressa autorização dos associados em assembléia geral.

Art. 16 - Constituem recursos financeiros da Associação:

a) auxílio financeiro obtido de qualquer origem;

b) contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos;

c) subvenções e auxílio estabelecidos pelos poderes públicos;

d) receitas eventuais;

e) contribuição dos associados;

f) sobras das receitas em relação as despesas, que eventualmente venham a ocorrer;

g) quaisquer outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo 1º - A Associação deverá manter um fundo de reserva para aplicação no custeio de seus serviços, podendo a assembléia geral constituir outros fundos específicos, dispondo sobre a sua formação, utilização e liquidação.

Parágrafo 2º - Os saldos aprovados no final de cada exercício poderão ser aplicados na formação patrimonial, através de aquisição de bens

- i) a mudança dos estatutos;
- j) a destituição de membros da Coordenação Administrativa e do Conselho Fiscal;
- k) decisão sobre outros assuntos de relevante interesse da Associação.

Art. 22 - As deliberações em Assembléia Geral serão tomadas por votos da metade mais um dos associados presentes e registradas em atas.

Art. 23 - A Assembléia Geral será convocada pela Coordenação Administrativa, pelo Conselho Fiscal, ou através de requerimento de pelo menos 50% do quadro dos associados.

Art. 24 - A Assembléia Geral será convocada com antecedência máxima de 10 (dez) dias, com aviso prévio e pauta enviada aos associados.

Parágrafo 1º - A Coordenação Administrativa poderá convidar outras entidades de interesse da Associação para participar das Assembléias Gerais, com direito a voz.

Seção II - Da Coordenação Administrativa

Art. 25 - A Coordenação Administrativa será composta por um coordenador geral e um subcoordenador geral; um secretário geral e subsecretário geral; um coordenador de finanças e um subcoordenador de finanças; um coordenador técnico e um subcoordenador técnico.

Art. 26 - Os cargos de coordenação administrativa e do conselho fiscal, terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 27 - Compete à coordenação administrativa:

- a) coordenar a elaboração do plano de trabalho, a ser apreciado pela assembléia geral;
- b) propor à assembléia geral o valor dos recursos destinados a cobrir as despesas operacionais da associação;
- c) coordenar o desenvolvimento de programas específicos da Associação, de acordo com o seu plano de trabalho;
- d) apresentar à assembléia geral ordinária, o relatório e as contas de sua gestão, bem como, o parecer do conselho fiscal;

e) encaminhar as deliberações da assembléia geral.

Art. 28 - A coordenação administrativa, reunir-se-á sempre que for necessário.

Art. 29 - Os membros do conselho de administração, exercerão seus mandatos sem remuneração.

Art. 30 - Compete ao coordenador geral:

- a) representar oficial e juridicamente a Associação;
- b) assinar junto com o coordenador de finanças, cheques, de ordem de pagamento ou outras atividades de igual natureza;
- c) formalizar a contratação de funcionários ou a sua demissão, após aprovação pela assembléia geral;
- d) coordenar o desenvolvimento dos programas de pesquisa, assistência técnica e de formação dos associados, bem como o desenvolvimento de outros programas específicos da Associação segundo o seu plano de trabalho.

Art. 31- Compete ao Secretário Geral:

- a) responder por todas as atividades de secretaria;
- b) elaborar atas;
- c) substituir a coordenação geral em seus impedimentos.

Art. 32 - Compete ao Coordenador de Finanças:

- a) executar as decisões tomadas pela assembléia geral e pela coordenação administrativa;
- b) responsabilizar-se em nome da coordenação administrativa pela guarda de valores e documentos da Associação;
- c) requisitar e assinar cheques conjuntamente com o coordenador geral;
- d) propor orçamento anual, de acordo com as prioridades definidas no plano de trabalho, a ser apreciado pela assembléia geral;
- e) propor readequação do orçamento anual, à coordenação administrativa/ assembléia geral, sempre que necessário;
- f) elaborar orçamentos parciais e específicos quando solicitados pela coordenação administrativa ou pela assembléia geral;
- g) apresentar balancetes mensais à coordenação administrativa, caso necessário.

Art.33 - Compete ao Coordenador Técnico:

- a) executar as decisões tomadas pela assembléia geral e pela coordenação administrativa;
- b) participar do desenvolvimento de programas de pesquisa, de assistência técnica e de formação dos agricultores associados em agro-ecologia, bem como de outros programas específicos, segundo o plano de trabalho da Associação;
- c) elaborar manuais de orientação técnica segundo os princípios e práticas da agro-ecologia, de forma a facilitar a formação dos associados;
- d) elaborar relatórios sobre as atividades da coordenação técnica;
- e) emitir pareceres sobre questões técnicas relativas à agricultura ecológica;
- f) manter organizada a documentação/registros gerada no desenvolvimento de suas funções.

Art. 34 - Compete aos subcoordenadores e ao subsecretário geral, assumir a função dos respectivos titulares no afastamento ou ausência destes.

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 35 - O Conselho Fiscal será formado por, no mínimo, três membros efetivos e três suplentes, por um mandato de dois anos, reunindo-se mensalmente ou quando necessário.

Art. 36 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) fiscalizar todas as atividades financeiras da Associação e atos praticados pela coordenação administrativa;
- b) aprovar ou não o balanço dos exercícios;
- c) emitir parecer sobre o balanço e relatório anual.

Capítulo 6º - Da Dissolução, Capital Remanescente, das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 37 - O exercício financeiro se iniciará no dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

VAMBÚLICA BEZA CORRÊA - Oficial
 ARINO DIMON CORRÊA - Oficial Maior
 CARTÓRIO REGISTRO CIVIL,
 TÍTULOS, DOCUMENTOS E F. J.
 RUA TEODORO B. SCHLICKMANN, 455
 BRAÇO DO NORTE - S
 CGC 83870973/0001-64 - FONE (0486) 58.2

Art. 38 - A Associação só poderá ser dissolvida por vontade manifestada em Assembléa Geral Extraordinária, devidamente convocada para tal fim, de no mínimo 75% dos sócios.

Art. 39 - Em caso de dissolução, atendidos os encargos e responsabilidades já assumidos e respeitadas as cláusulas específicas de convênios, acordos e contratos em vigor, os bens remanescentes serão destinados a entidade congênere, legalmente constituída, a ser definida pela Assembléa Geral.

Art. 40 - É vedado aos membros da coordenação administrativa e do conselho fiscal o vínculo empregatício com a Associação.

Art. 41 - Anualmente no mês de outubro de cada ano a assembléa geral definirá o plano de trabalho da Associação.

Art. 42 - O Regimento Interno será aprovado pela assembléa geral.

Parágrafo Único - As alterações no Regimento Interno serão aprovadas por maioria simples dos associados presentes à assembléa.

Art. 43 - Os casos omissos serão tratados pela assembléa geral.



Apresentado hoje para registro,
Apontado sob nº 1490
do protocolo. 1-2
Braco do Norte 06/06/92

Jirine Dimon Cordeiro
47190 Dimon Cordeiro
OFICIAL MAIOR

registrado sob nº 0379
las fls. 232 e 233 do
nº 1-2
Braco do Norte 06/06/92

Jirine Dimon Cordeiro
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E
47190 Dimon Cordeiro
OFICIAL MAIOR

ANEXO 3

**ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS
AGRICULTORES ECOLÓGICOS DAS ENCOSTAS DA
SERRA GERAL – COOPERAGRECO**

Rua Germano Hermesmeier, 164, Centro, Santa Rosa de Lima – SC

CAPITULO I

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO,
ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL**

Art. 1º - A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL – COOPERAGRECO, constituída no dia 27 de março de 2009, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede de administração na Rua Germano Hermesmeier, nº 164, Centro, no município de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, foro jurídico na Comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina;
- b) Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo os municípios das Encostas da Serra Geral e demais municípios, sendo Santa Rosa de Lima, Anitápolis, Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Laguna, Lauro Muller, Orleans, Rancho Queimado, Rio Fortuna, São Bonifácio, São Martinho, São Ludgero, Capivari de Baixo e Tubarão;

- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2 – A COOPERAGRECO com base na colaboração recíproca objetiva congregar os associados de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos membros através das seguintes atividades:

- a) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos seus associados, através da adoção da prática da agricultura ecológica;
- b) Promover a comercialização e industrialização de produtos hortifrutigranjeiros in natura em conserva ou congelados, carnes e embutidos, produtos panificados e confeitaria, sucos, polpa de frutas, laticínios, produtos derivados de cana de açúcar, produtos derivados de peixes, cereais industrializados, oleaginosas, plantas bioativas, óleos essenciais, doces, compotas e geleias de frutas, mel e derivados, Atomatados molhos e especiarias, frutas secas e cristalizadas, papinha de bebês, preparações alimentícias congeladas, ração para consumo animal e bebidas alcoólicas;
- c) Promover e fortalecer a consciência para a associação e cooperação entre as organizações rurais e urbanas dos trabalhadores, buscando, construir o desenvolvimento local sustentável no processo de transição para uma sociedade mais justa e igualitária, norteando pelos ideários da solidariedade, da

produção agroecológica, da preservação do meio ambiente e da produção para o auto consumo familiar;

- d) Promover um mercado justo e solidário onde prevaleçam os valores da cooperação e não da competição;
- e) Fazer a transição do processo de produção convencional (químico) para uma produção agroecológica;
- f) Prestar assistência técnica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos atuantes no setor;
- g) Promover, com recursos próprios ou convênios, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da COOPERAGRECO;
- h) Promover o registro de marcas para os produtos e serviços;
- i) Prestar serviços relacionados com a atividade econômica da COOPERAGRECO;
- j) Zelar e desenvolver ações que busquem a preservação do meio ambiente, o cuidado com a água, com a fauna e com a flora da região, bem como o respeito às pessoas, e às normas da agroecologia.

§ 1º - A COOPERAGRECO poderá associar-se a outras Cooperativas congêneres, quando for do interesse do quadro social.

§ 2º - A COOPERAGRECO realizará suas atividades sem finalidade lucrativa própria e sem discriminação política, religiosa, racial e social.

CAPITULO III DOS COOPERADOS

a) ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 3º - Podem associar-se à COOPERAGRECO, todas as pessoas físicas que estejam em plenitude de sua capacidade civil, concordem o presente Estatuto e preencham as condições nele estabelecidas e residam na área de ação da Cooperativa. § 1º - Os agricultores que se associarem à COOPERAGRECO devem assumir a filosofia, princípios, técnicas e práticas da agricultura ecológica, e devem manejar sua propriedade segundo estes princípios.

§ 2º - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4 – O interessado associar-se, o interessado encaminhará uma proposta de admissão ao Conselho de Administração, que deverá ser assinada conjuntamente por outro cooperado proponente ou por um técnico que fez o acompanhamento na propriedade.

§ 1º - O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo e agroecologia, que será ministrado na COOPERAGRECO ou outra entidade parceira;

§ 2º - Concluído o curso, o Conselho de Administração analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotaspartes do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o livro de matrícula.

§ 3º - A subscrição das quotas-partes do Capital Social e a assinatura no livro de matrícula complementam a sua admissão na COOPERAGRECO.

Art. 5º - Podem associar-se também as pessoas jurídicas, observadas as disposições da legislação em vigor, que tenham sua localização em municípios que integrem a área de ação da COOPERAGRECO, bem com possuam autorização do Conselho de Administração para a sua associação.

Paragrafo único – A representação da pessoa jurídica junto à COOPERAGRECO se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da Lei, deste Estatuto, do Código de Ética e das deliberações tomadas pela COOPERAGRECO.

Paragrafo único – O cooperado que no momento de associar-se produz e comercializa produtos convencionais, assume o compromisso, mediante termo circunstanciado, de fazer o processo de transição e converter sua forma de produção para orgânica em período determinado conforme orientação técnica e legislação específica.

Art. 7º - São direitos do cooperado:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Votar e ser votado para membros dos órgãos estatutários da COOPERAGRECO, observando os dispositivos legais;

- c) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias
 Generais medidas de interesse da COOPERAGRECO;
- d) Realizar com a COOPERAGRECO, as operações constantes dos seus objetivos sociais;
- e) Solicitar o desligamento da COOPERAGRECO quando lhe convier;
- f) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- g) Solicitar informações sobre as atividades da COOPERAGRECO e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

§ 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas no item “c” deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a antecedência mínima de trinta dias e constar do respectivo edital de convocação.

§ 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 1/5 dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes;

Art. 8º - São deveres do cooperado:

- a) Subscrever e integralizar as quotas partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;

- b) Cumprir com as disposições da Lei, do Estatuto de Código de Ética, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- c) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a COOPERAGRECO, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) Realizar com a COOPERAGRECO as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- e) Prestar à COOPERAGRECO informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a COOPERAGRECO, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Acusar o seu impedimento nas deliberações sobre qualquer operação em que tenha interesse oposto ao da COOPERAGRECO;
- h) Levar ao conhecimento do Conselho de Ética, do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a Lei, o Estatuto e do Código de Ética;
- i) Ser responsável pela qualidade dos produtos a serem comercializados, buscando formas de melhoria desta qualidade através de ações conjuntas desenvolvidas pela COOPERAGRECO;
- j) Zelar pelo patrimônio material e moral da COOPERAGRECO.

§ 1º - É expressamente vedado aos associados comercializarem através da COOPERAGRECO, em seu nome, produtos adquiridos de outras pessoas, a qualquer título, ainda que de associados, assim como represar serviços prestados pela Cooperativa, em seu nome, a outras pessoas.

§ 2º - O não cumprimento destes deveres e obrigações implicará na perda automática de todos os direitos do associado, acarretando sua eliminação do quadro social associativo com amplo direito a defesa.

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da COOPERAGRECO até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art. 10º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a COOPERAGRECO, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face a terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

Paragrafo único – Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao “de cujus”, assegurando-se lhes o direito de ingresso na COOPERAGRECO.

b) DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11 – A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da COOPERAGRECO, e não poderá ser negado.

Art. 12 – A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de Lei, do Código de Ética, conforme Regimento Interno da COOPERAGRECO.

§ 1º - O Conselho da Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da
COOPERAGRECO;
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na
COOPERAGRECO;
- c) Deixar de realizar, com a COOPERAGRECO, as operações que constituem seu objetivo social.

§ 2º - Cópia autêntica da decisão será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 3º - O cooperado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral, caso o Regimento do Conselho de Ética não definir outros procedimentos.

Art. 13 – A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na
COOPERAGRECO.

Art. 14 – O ato de exclusão do cooperado, nos termos do inciso “d” do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 15 – Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrado, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da COOPERAGRECO.

§ 2º - O Conselho de Administração da COOPERAGRECO poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em até 12 (doze) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

§ 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da COOPERAGRECO, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º - No caso de readmissão do cooperado, o mesmo integralizará à vista e atualizado o capital correspondente ao valor atualizado da COOPERAGRECO por ocasião do seu desligamento.

Art. 16 – Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na COOPERAGRECO, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

Art. 17 - Os deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPITULO IV DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 18 – O Conselho de Administração da COOPERAGRECO definirá, através do Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral, a forma de organização do seu quadro social.

Art. 19 – A organização do quadro social para efeitos de facilitar administração e a logística de produção e comercialização, bem como o funcionamento geral da COOPERAGRECO poderá se dar por núcleos de cooperados através das seguintes formas:

- a) Agroindústrias – que farão o processamento da matéria-prima e servirão de elo de ligação entre a administração e o quadro social;

- b) Núcleos de agricultores associados em uma mesma região ou comunidade para facilitar a logística e o controle de qualidade dos produtos;
- c) Linha de produtos similares para facilitar o cumprimento da legislação, a logística e o controle de qualidade;
- d) Sócios em processo de transição para a produção orgânica, que deverão ter um processo de acompanhamento das metas estabelecidas;
- e) Outra, que porventura o Conselho de Administração entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

CAPITULO V DO CAPITAL

Art. 20 – O capital da COOPERAGRECO, representado por quotas partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o numero de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 1º - O capital é subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cabendo para cada associado o total de 200 (duzentas) cotas, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 2º - Ao ser admitido, o associado deverá subscrever e integralizar no ato o capital mínimo equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), em duas vezes, 50% na entrada, e saldo restante até um ano após sua aprovação.

§ 3º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.

§ 4º - A transferência de quotas-partes somente será permitida de pai para filho(a) e de mãe para filho(a) até o limite do capital mínimo de ingresso, desde que o cedente não fique com suas quotas-partes abaixo do mínimo exigido, ou em sua totalidade, quando da troca de proprietário, devendo tal cedência, ou transferência, ser escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da COOPERAGRECO.

§ 5º - Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a COOPERAGRECO receber bens, avaliados previamente e após homologação de Assembleia Geral.

§ 6º - Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral autorizará anualmente, com a provação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo.

§ 7º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a COOPERAGRECO pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

§ 8º - A COOPERAGRECO distribuirá juros de até 12% (doze por cento) ao ano, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

Art. 21 – O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será variável de acordo com sua produção comprometida na COOPERAGRECO, não podendo

ser inferior a 200 (duzentas) quotas-partes ou superior a 1/5 (um quinto) do total subscrito.

§ 1º - O critério de proporcionalidade entre a produção comercializada e a subscrição de quotas-partes, referido neste artigo, bem como as formas e os prazos para sua integralização, serão estabelecidos pela Assembleia Geral, com base em proposição do Conselho de Administração que, entre outro, considere:

- a) Os planos de expansão da COOPERAGRECO;
- b) As características dos serviços a serem implantados;
- c) A necessidade de capital para imobilização e giro.

§ 2º - Eventuais alterações na capacidade de produção do cooperado, posteriores à sua admissão, obrigarão ao reajuste de sua subscrição, respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo.

CAPITULO VI DA ASSEMBLEIA GERAL

a) DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 22 – A Assembleia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da COOPERAGRECO, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 23 – A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente. § 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho

Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º - Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação; ou
- b) Infringir qualquer disposição do Artigo 8º deste estatuto.

Art. 24 – Em qualquer hipóteses, referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 25 – O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do numero de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- c) Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

§ 1º - Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o numero de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo numero de matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º - Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 26 – Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Paragrafo único – Se ainda assim não houver quórum para a sua instalação, será admitida intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado aos órgãos de representação.

Art. 27 - Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- c) A sequência ordinal das convocações;
- d) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- f) Data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários documento que a solicitou.

§ 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências da COOPERAGRECO, publicados em jornal de

circulação local ou regional, ou através de outros meios de comunicação.

Art. 28 – É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal. **Parágrafo único** – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da COOPERAGRECO, poderá a Assembleia Geral designar administradores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 29 – Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado um secretário “ad hoc”, sendo por também convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

§ 1º - Na ausência do Secretário e de seu substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata;

§ 2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 30 – Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 31 – Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os Demonstrativos Contábeis e Balanços das Contas, o Presidente da COOPERAGRECO, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais Conselheiros de Administração e Fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º - O coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um Secretário “ad hoc” para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 32 – As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º - Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos após esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 2º - Para a votação de qualquer assunto na assembleia deve-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja a 50% dos presentes, o assunto deve ser melhor esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não é do interesse do quadro social.

Art. 33 – O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

Art. 34 - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

§ 1º - Em regra, a votação será o descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º - Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções;

§ 3º - Não serão admitidos votos por procuração.

Art. 35 – Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de Lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

b) REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Art. 36 – Antecedendo a realização das Assembleias Gerais, a COOPERAGRECO fará reuniões preparatórias de esclarecimento, nos núcleos de cooperados, de todos os assuntos a serem votados.

Paragrafo único – As reuniões preparatórias não tem poder decisório.

Art. 37 – As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Conselho de Administração, com antecedência mínima de cinco dias, através de ampla divulgação, informando as datas e os locais de sua realização.

Art. 38 - Deverá constar na Ordem do Dia do edital de convocação da Assembleia um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

c) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 39 – A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- a) Resultado das reuniões preparatórias;
- b) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - 1- Relatório da Gestão;
 - 2- Balanço Geral;
 - 3- Demonstrativo das sobras apuradas, e Parecer do Conselho Fiscal;
 - 4- Plano de atividades da COOPERAGRECO para o exercício seguinte.
- c) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

- d) Criação de novos conselhos, definindo lhes as funções para melhorar o funcionamento da COOPERAGRECO;
- e) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e de outros conselhos, quando for o caso;
- f) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho e Administração e do Conselho Fiscal;
- g) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41 deste estatuto.

§ 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens “b” e “f” deste artigo.

§ 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas de órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da Lei ou deste estatuto.

d) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 40 – A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-à sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da COOPERAGRECO, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 41 – É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Paragrafo único – São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

e) PROCESSO ELEITORAL

Art. 42 – Sempre que for prevista a ocorrência de eleições para o Conselho de Administração em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do prazo da convocação, criará um Comitê Especial composto de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na COOPEAGRECO, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Ética.

Art. 43 – No exercício de suas funções, compete ao comitê, especialmente:

- a) Certifica-se dos prazos de vencimento dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes.
- b) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

- c) Solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria cível e criminal, de protestos dos cartórios, certidão negativa da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual;
- d) Registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais e se foi observado o disposto no § 3º do art. 4º deste estatuto;
- e) Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas nos artigos 46 e no parágrafo 1º do artigo 59 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- f) Organizar fichas contendo o curriculum dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na COOPERAGRECO e outros elementos que os distingam;
- g) Divulgar o nome e curriculum de cada candidato, inclusive tempo em que está associado à COOPERAGRECO, para conhecimento dos cooperados;
- h) Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso;
- i) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas

conclusões aos Conselhos de Administração, para que ele tome as providências legais cabíveis.

§ 1º - O comitê fixará prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados no mural da COOPERAGRECO os nomes 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral que vai proceder às eleições.

§ 2º - Não se apresentando candidatos ou sendo o seu número insuficiente, caberá ao Comitê proceder à seleção entre interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades aqui previstas.

Art 44 – O presidente da Assembleia Geral suspenderá os trabalhos desta para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos. § 1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º - Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de Administração, Fiscal ou de Ética exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º - A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se valorizarem as eleições, após encerrada a Ordem do Dia.

Art. 45 – Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 46 – São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPITULO VII DA ADMINISTRAÇÃO a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 47 – O conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da COOPERAGRECO ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

Art. 48 – O Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros, sendo Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro e mais 5 (cinco) Conselheiros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Todos os componentes do Conselho de Administração poderão ser reeleitos uma única vez para o mesmo cargo.

§ 2º - Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados nos artigos 46 deste estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

§ 3º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Vice Presidente; o Vice Presidente e o Secretário serão substituídos pelo Tesoureiro, e este por um dos demais conselheiros.

§ 4º - Nos impedimentos por prazos superiores a 90 (noventa) dias o Vice-Presidente assumirá a Presidência, convocando Assembleia Geral Extraordinária para preencher o cargo da Presidência e os outros que tiverem vagos.

§ 5º - Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembleia Geral para preenchimento das vagas.

Art. 50 – O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

Paragrafo único – Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a duas reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões durante o ano.

Art. 51 – Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da COOPERAGRECO, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) Estabelecer as normas para funcionamento da COOPERAGRECO;
- e) Elaborar, juntamente com liderança do quadro social, Regimento Interno para a organização do quadro social;
- f) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de Lei, deste Estatuto, do Código de Ética ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- g) Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- h) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do

Dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e

2º do art. 7º;

- i) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- j) Fixar as normas disciplinares;
- k) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte de recurso para a sua cobertura;
- m) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16.12.1971;
- n) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- o) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da COOPERAGRECO e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- p) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- q) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

- r) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- s) Zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

§ 1º - O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente á reunião correspondente, inquirir empregado ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração, serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da COOPERAGRECO.

Art. 52 – Ao Presidente competem, entre outros, definidos em Regimento Interno, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar a administração geral e todas as atividades da
COOPERAGRECO;

- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, juntamente com o Tesoureiro ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos Cooperados;
- e) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 - 1- Relatório da Gestão;
 - 2- Balanço Geral;
 - 3- Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
- f) Representar ativa e passivamente a COOPERAGRECO, em juízo e fora dele;
- g) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da COOPERAGRECO, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- h) Elaborar o plano anual de atividades da COOPERAGRECO;
- i) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- j) Outras que a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, através do Regimento Interno ou Resoluções, haja por bem lhe conferir.

Art. 53 – Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;

Art. 54 – Compete ao Secretário, entre outras, definidas em Regimento Interno, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) Assinar, juntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários, se assim for definido pelo Conselho de Administração.

Art. 55 – Ao Tesoureiro competem, entre outros, definidos em Regimento Interno, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Substituir o Secretário em seus impedimentos eventuais;
- b) Zelar pela ordem financeira e contábil da COOPERAGRECO;
- c) Assinar em conjunto com o Presidente, com executivo ou mandatário regularmente constituído, todos os documentos aludidos no artigo 52º alínea “c”, de conformidade com o que lhe confere, e as demais, delegadas pelo Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração;
- d) Coordenar os serviços e atividades relativos às finanças com pessoal, material de escritório e de expediente;

- e) Guardar e responsabilizar-se pelos documentos contábeis, livros de escrituração e contratos e convênios realizados.

Art. 56 – Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da COOPERAGRECO, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agiram com culpa, dolo ou má fé.

§ 1º - A COOPERAGRECO responderá pelos atos a que se referem este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da COOPERAGRECO, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a COOPERAGRECO, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 57 – Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da COOPERAGRECO.

b) ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Art. 58 – As funções de Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração, consoante com o disposto na alínea “i” do artigo 51º deste Estatuto.

CAPITULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Arr. 59º - Os negócios e atividades da COOPERAGRECO serão fiscalizadas assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 46 deste Estatuto, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração, Fiscal e de Ética.

§ 3º - Perderá automaticamente o cargo do membro do Conselho Fiscal que, sem justificativa, faltar a duas reuniões ordinárias consecutivas durante o ano.

Art. 60 – O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) dos seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões. § 2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. § 3º - Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 3 (três) conselheiros presentes, indicados pela Assembleia Geral.

Art. 61 – Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembleia Geral para eleger substitutos. **Art. 62** – Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da COOPERAGRECO, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições.

- a) Conferir o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da
COOPERAGRECO;
- c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- d) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da
COOPERAGRECO;
- e) Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- g) Intear-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) Averiguar se há problema com empregados;
- i) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;
- j) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;

- k) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- l) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral, as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- m) Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las;
- n) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Código de Ética, Resoluções, Decisões de Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

§ 1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

§ 2º - Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração e com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da COOPERAGRECO.

CAPITULO IX DO CONSELHO DE ÉTICA

Art. 63 – A COOPERAGRECO constituirá um Conselho de Ética, que será um órgão de consulta e assessoramento ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como julgamento de processos e procedimentos disciplinares de cooperados e profissionais da Cooperativa.

Art. 64 – O conselho de Ética será composto de 5 (cinco) membros, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, coincidindo seus mandatos com o do Conselho de Administração, não podendo os mesmos serem reeleitos.

Paragrafo único – Para compor o Conselho de Ética somente poderão ser eleitos cooperados com no mínimo 3 (três) anos de associação à COOPERAGRECO com Certificado de Propriedade Orgânica e ter participado de cursos e demais atividades desenvolvidas pela Cooperativa.

Art. 65 – O conselho de Ética reunir-se-á ordinariamente a cada quatro meses e extraordinariamente sempre que necessário, ou por convocações do Conselho de Administração ou Fiscal sempre com a maioria de seus membros presentes.

Paragrafo único – Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

Art. 66 – Compete ao Conselho de Ética, além do disposto neste Estatuto, Regimento Interno e Código de Ética:

- a) Aplicar ao cooperado ou profissional infrator, as penas de advertência ou suspensão determinadas pelos normativos existentes e outras decisões estabelecidas pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- b) Expedir resoluções sobre o modo de proceder em casos previstos nos normativos e regulamentos;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e os Normativos de Certificação Orgânica.

CAPITULO X DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 67 – A COOPERAGRECO deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
 - 1- Matrícula;
 - 2- Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
 - 3- Atas das Assembleias;
 - 4- Atas do Conselho de Administração; 5- Atas do Conselho Fiscal.

- b) Autenticados pela autoridade competente:
 - 1- Livros fiscais; 2- Livros contábeis.

Paragrafo único – É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 68 – No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando;

- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) A data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão;
- c) A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social;
- d) Assinatura do cooperado e do Presidente da COOPERAGRECO.

CAPITULO XI DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 69 – A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do Balanço Geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 70 – Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º - Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educação e Social – FATES;
- c) As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas das letras “a” e “b” deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a COOPERAGRECO, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

§ 3º - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

§ 4º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a COOPERAGRECO, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 71 – O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 5 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 72 – O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus

familiares, assim como aos empregados da COOPERAGRECO, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste, fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivas.

§ 2º - Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida no Paragrafo 2º do Artigo 70, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

CAPITULO XII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 73 – A COOPERAGRECO se dissoloverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presente, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- b) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do Capital Social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 74 – Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos; § 2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

Art. 75 – Quando a dissolução da COOPERAGRECO não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 73, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

CAPITULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 76 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvidos o órgão de representação.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2014.

Santa Rosa de Lima, SC, 26 de março de 2014.